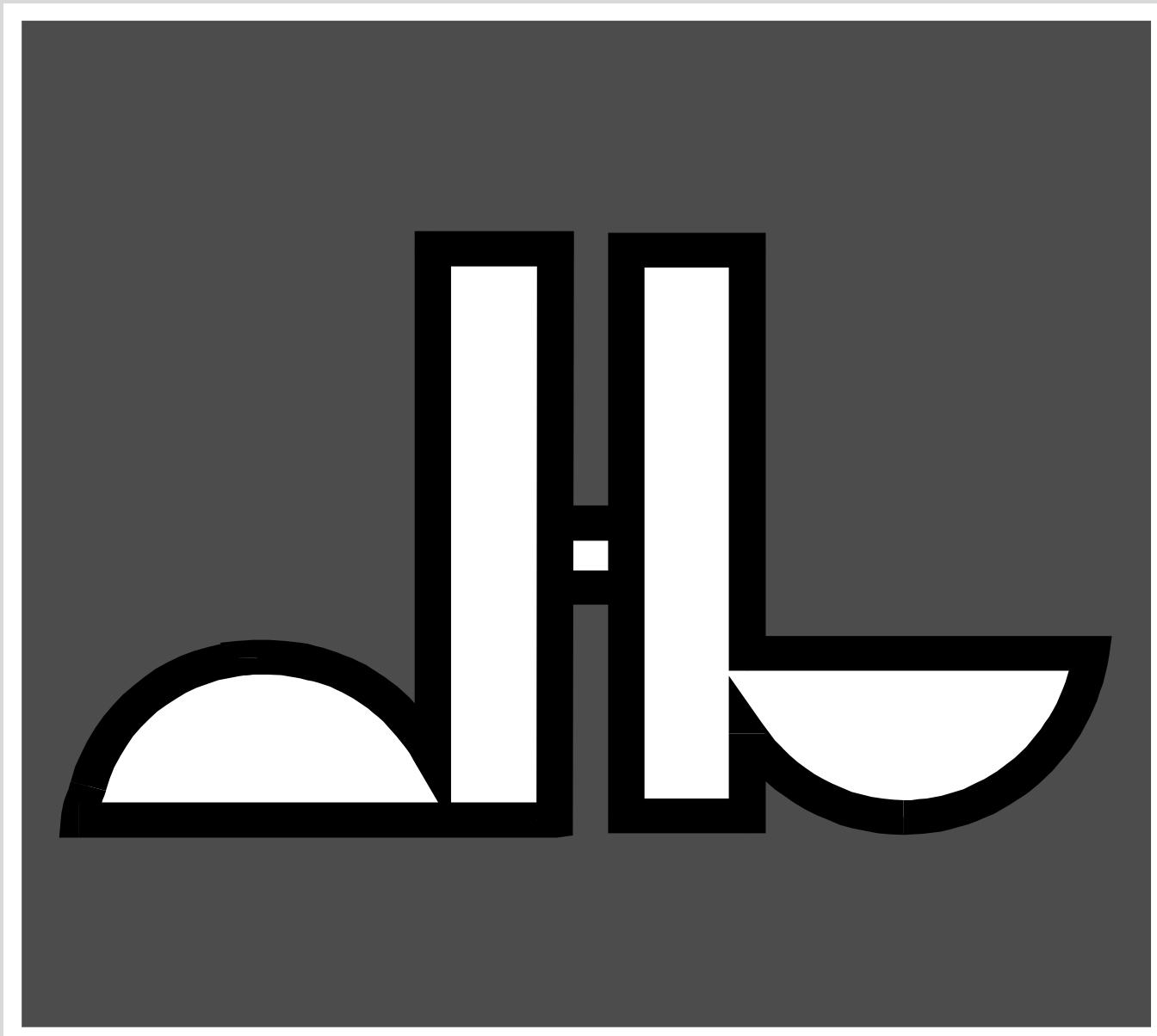




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LVI - Nº 043 - QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2001- BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador RAMEZ TEBET - PMDB-MS⁽¹⁾

1º Vice-Presidente

Deputado EFRAIM MORAIS - PFL-PB

2º Vice-Presidente

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES – PSB-SE

1º Secretário

Deputado SEVERINO CAVALCANTI - PPB-PE

2º Secretário

Senador ANTERO PAES DE BARROS – PSDB-MT

3º Secretário

Deputado PAULO ROCHA – PT-PA

4º Secretário

Senador MOZARILDO CAVALCANTI – PFL-RR

(1) Eleito em 20/09/2001

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 19ª SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE OUTUBRO DE 2001

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Fala da Presidência

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 31, de 2001 – CN, que altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003, e das alterações aprovadas na sessão do dia 25 de setembro último. ...

19982

1.2.2 – Pronunciamento, pela Ordem

DEPUTADO GERSON PERES – Indicação à Mesa sobre questão de ordem formulada em sessão anterior, relativa às medidas provisórias que criaram a Agência Nacional da Amazônia e a Agência de Desenvolvimento do Nordeste.....

19983

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Resposta ao Deputado Gerson Peres.....

19984

1.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 5, de 2001 – CN, de iniciativa das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências.

19984

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Aplicação das normas estabelecidas pela Resolução nº 1, de 1989 – CN, à tramitação de medidas provisórias; até que seja promulgada nova resolução do Congresso Nacional, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 32.....

19990

1.2.5 – Leitura de Mensagem do Presidente da República

Nº 617, de 2001 – CN (nº 1.002/2001, na origem), de 19 do corrente, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 34, de 2001 – CN, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$154.000.000,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões de reais),

para os fins que especifica, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 1.001, de 2001.

Deferida a solicitação.....

19990

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo, até a próxima sessão conjunta, para interposição de recurso quanto à prejudicialidade das Mensagens nºs 1.098, de 2000 – CN, e 92, de 2001 – CN.

19990

1.2.7 – Discursos do Expediente – Breves Comunicações (continuação)

DEPUTADO WALTER PINHEIRO, como Líder – Reconhecimento do empenho do Presidente Ramez Tebet na busca do entendimento político no Congresso Nacional.

19991

DEPUTADO RUBENS BUENO, como Líder – Congratulações ao Presidente Ramez Tebet e aos líderes partidários que viabilizaram a conciliação política nesta Casa.

19992

DEPUTADO MIRO TEIXEIRA – Reflexão sobre a convivência parlamentar. Solidariedade ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Ramez Tebet.

19992

DEPUTADO JUTAHY JÚNIOR – Percepção de que o fortalecimento do Legislativo é resultado da busca do entendimento político. Satisfação pelo acordo alcançado entre as lideranças deste Parlamento, protagonizado pelo Presidente Ramez Tebet.

19992

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Cumprimentos ao Presidente Ramez Tebet pela condução dos trabalhos no Congresso Nacional. Considerações acerca da decisão proclamada pela Presidência, que, mesmo sendo resultado de amplo acordo, não pode gerar precedente regimental.

19993

DEPUTADO INÁCIO ARRUDA – Congratulações ao Presidente Ramez Tebet pelo restabelecimento da norma regimental.

19993

DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Registro da participação das lideranças partidárias no processo de entendimento nesta Casa. Regozijo

pela atitude do Presidente Ramez Tebet na condução dos trabalhos.	19994	DEPUTADO JOSÉ CARLOS MARTINEZ – Mérito do Presidente Ramez Tebet ao buscar a conciliação política no Congresso Nacional.	20001
DEPUTADO BISPO RODRIGUES – Parabéns ao Presidente Ramez Tebet e às lideranças pela promoção do entendimento.	19994	SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Exaltação à vida pública do Presidente Ramez Tebet.	20001
DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO – Consagração do Senador Ramez Tebet na Presidência do Congresso Nacional.	19995	DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY – Importância da autocrítica na convivência parlamentar. Legitimidade da liderança exercida pelo Presidente Ramez Tebet.	20002
DEPUTADO WALDEMIR MOKA – Exaltação do Presidente do Congresso Nacional.	19996	DEPUTADO WAGNER SALUSTIANO – Associação às manifestações de apoio ao Presidente Ramez Tebet.	20002
DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI – Retidão de caráter e de atitudes do Presidente Ramez Tebet.	19996	1.3 – ENCERRAMENTO	
DEPUTADO CLEMETINO COELHO – Contribuição do Presidente Ramez Tebet à restauração da credibilidade do Parlamento.	19996	2 – PARECERES	
DEPUTADO DR. HÉLIO – Importância dos princípios da tolerância e conciliação, à exemplo das atitudes do Presidente Ramez Tebet.	19996	Nº 34, de 2001 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o cumprimento do disposto no Decreto Legislativo nº 8, de 1999 – CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999, do subprojeto 16.088.0537.1204.0662 BR-342/MG – Araçuaí – Salinas, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.	20003
DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON – Defesa do fortalecimento do Legislativo a partir da busca permanente do entendimento político. Manifestação de solidariedade ao Presidente Ramez Tebet.	19997	Nº 36, de 2001 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, com respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.	20008
DEPUTADO WILSON SANTOS – Reconhecimento do ato do Presidente Ramez Tebet como prova de abdicação em prol do fortalecimento do Congresso Nacional.	19998	3 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO	
DEPUTADA MARISA SERRANO – Orgulho em ter o Senador Ramez Tebet como Presidente do Congresso Nacional.	19999	4 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)	
DEPUTADO RICARDO BARROS – Relevância da postura do Presidente Ramez Tebet para a imagem do Congresso Nacional.	20000	5 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	
DEPUTADO RENATO VIANNA – Repercussão positiva da revisão, pelo Presidente Ramez Tebet, de decisão adotada na sessão do dia 25 de setembro último, com relação a matéria vencida.	20000		

Ata da 19^a Sessão Conjunta em 2 de outubro de 2001

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência do Sr. Ramez Tebet.

ÀS 19 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Carlos Bezerra – Carlos Patrício – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José

Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas.

E OS SRS. DEPUTADOS:

51^a Legislatura
3^a TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA

Presidente da Casa: Ramez Tebet - PMDB/MS
Presidiram a Sessão: Ramez Tebet - 19:24

SESSÃO CONJUNTA N° 019 - 02/10/2001

Abertura Sessão : 02/10/2001 19:23
Encerramento Sessão : 02/10/2001 20:48

Total de Presentes: 430

RORAIMA
Ailton Cascavel
Alceste Almeida
Luciano Castro
Robério Araújo
Salomão Cruz
Presentes de Roraima : 5

Partido	Bloco
PPS	PDT/PPS
PMDB	
PFL	PFL/PST
PL	PL/PSL
PPB	PFL/PST

AMAPÁ
Antonio Feijão
Badu Picanço
Dr. Benedito Dias
Eduardo Seabra
Evandro Milhomem
Fátima Pelaes
Jurandil Juarez
Sérgio Barcellos
Presentes de Amapá : 8

Partido	Bloco
PSDB	
PL	PL/PSL
PPB	
PTB	
PSB	PSB/PCDOB
PSDB	
PMDB	
PFL	PFL/PST

PARÁ
Anivaldo Vale
Asdrubal Bentes
Deusdeth Pantoja
Elcione Barbalho
Gerson Peres
Giovanni Queiroz
Haroldo Bezerra
José Priante
Josué Bengtson
Paulo Rocha
Raimundo Santos
Socorro Gomes
Vic Pires Franco
Zenaldo Coutinho
Presentes de Pará : 14

Partido	Bloco
PSDB	
PMDB	
PFL	PFL/PST
PMDB	
PPB	
PDT	PDT/PPS
PSDB	
PMDB	
PTB	
PT	
PFL	PL/PSL
PCdoB	PSB/PCDOB
PFL	PFL/PST
PSDB	

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
Arthur Virgílio	PSDB	
Átila Lins	PFL	PFL/PST
Francisco Garcia	PFL	PFL/PST
Luiz Fernando	PPB	
Pauderney Avelino	PFL	PFL/PST
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCDOB
Presentes de Amazonas : 6		
RONDÔNIA		
Confúcio Moura	PMDB	
Expedito Júnior	PSDB	
Sérgio Carvalho	PSDB	
Presentes de Rondonia : 3		
ACRE		
Ildefonço Cordeiro	PFL	PFL/PST
João Tota	PPB	
Márcio Bittar	PPS	PDT/PPS
Marcos Afonso	PT	
Nilson Mourão	PT	
Zila Bezerra	PTB	
Presentes de Acre : 6		
TOCANTINS		
Antônio Jorge	PTB	
Darci Coelho	PFL	PFL/PST
Freire Júnior	PMDB	
Igor Avelino	PMDB	
Kátia Abreu	PFL	PFL/PST
Osvaldo Reis	PMDB	
Pastor Amarildo	PPB	
Paulo Mourão	PSDB	
Presentes de Tocantins : 8		
MARANHÃO		
Antonio Joaquim Araújo	PPB	
Cesar Bandeira	PFL	PFL/PST
Costa Ferreira	PFL	PFL/PST
João Castelo	PSDB	
José Antonio Almeida	PSB	PSB/PCDOB
Neiva Moreira	PDT	PDT/PPS
Nice Lobão	PFL	PFL/PST
Paulo Marinho	PFL	PFL/PST
Pedro Fernandes	PFL	PFL/PST
Pedro Novais	PMDB	
Remi Trinta	PL	PL/PSL
Sebastião Madeira	PSDB	
Presentes de Maranhão : 12		

	Partido	Bloco
CEARÁ		
Adolfo Marinho	PSDB	
Almeida de Jesus	PL	PL/PSL
Aníbal Gomes	PMDB	
Antonio Cambraia	PSDB	
Chiquinho Feitosa	PSDB	
Eunício Oliveira	PMDB	
Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCDOB
José Linhares	PPB	
José Pimentel	PT	
Léo Alcântara	PSDB	
Manoel Salviano	PSDB	
Marcelo Teixeira	PMDB	
Moroni Torgan	PFL	PFL/PST
Pimentel Gomes	PPS	PDT/PPS
Pinheiro Landim	PMDB	
Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
Rommel Feijó	PSDB	
Sérgio Novais	PSB	PSB/PCDOB
Vicente Arruda	PSDB	
Presentes de Ceará : 19		
PIAUÍ		
Átila Lira	PSDB	
B. Sá	PSDB	
Ciro Nogueira	PFL	PFL/PST
Heráclito Fortes	PFL	PFL/PST
João Henrique	PMDB	
Marcelo Castro	PMDB	
Mussa Demes	PFL	PFL/PST
Themístocles Sampaio	PMDB	
Wellington Dias	PT	
Presentes de Piauí : 9		
RIO GRANDE DO NORTE		
Carlos Alberto Rosado	PFL	PFL/PST
Iberê Ferreira	PTB	
Laíre Rosado	PMDB	
Lavoisier Maia	PFL	PFL/PST
Múcio Sá	PTB	
Ney Lopes	PFL	PFL/PST
Salomão Gurgel	PDT	PDT/PPS
Presentes de Rio Grande do Norte : 7		

	Partido	Bloco
PARAÍBA		
Armando Abílio	PSDB	
Avenzoar Arruda	PT	
Carlos Dunga	PTB	
Damião Feliciano	PMDB	
Domiciano Cabral	PSDB	
Inaldo Leitão	PSDB	
Marcondes Gadelha	PFL	PFL/PST
Ricardo Rique	PSDB	
Wilson Braga	PFL	PFL/PST
Presentes de Paraíba : 9		
PERNAMBUCO		
Armando Monteiro	PMDB	
Carlos Batata	PSDB	
Clementino Coelho	PPS	PDT/PPS
Djalma Paes	PSB	PSB/PCDOB
Eduardo Campos	PSB	PSB/PCDOB
Fernando Ferro	PT	
Gonzaga Patriota	PSB	PSB/PCDOB
Inocêncio Oliveira	PFL	PFL/PST
João Colaço	PMDB	
Joel De Hollanda	PFL	PFL/PST
José Mendonça Bezerra	PFL	PFL/PST
José Múcio Monteiro	PSDB	
Luciano Bivar	PSL	PL/PSL
Luiz Piauhylino	PSDB	
Maurilio Ferreira Lima	PMDB	
Osvaldo Coelho	PFL	PFL/PST
Pedro Corrêa	PPB	
Ricardo Fiúza	PPB	
Salatiel Carvalho	PMDB	
Wolney Queiroz	PDT	PDT/PPS
Presentes de Pernambuco : 20		
ALAGOAS		
Divaldo Suruagy	PST	PFL/PST
Givaldo Carimbão	PSB	PSB/PCDOB
João Caldas	PL	PL/PSL
José Thomaz Nonô	PFL	PFL/PST
Luiz Dantas	PST	
Olavo Calheiros	PMDB	
Regis Cavalcante	PPS	PDT/PPS
Presentes de Alagoas : 7		
SERGIPE		
Augusto Franco	PSDB	
Cleônâncio Fonseca	PPB	
Ivan Paixão	PPS	PDT/PPS
Jorge Alberto	PMDB	
José Teles	PSDB	
Pedro Valadares	PSB	PSB/PCDOB
Tânia Soares	PCdoB	PSB/PCDOB
Presentes de Sergipe : 7		

	Partido	Bloco
BAHIA		
Ariston Andrade	PFL	PFL/PST
Benito Gama	PMDB	
Claudio Cajado	PFL	PFL/PST
Coriolano Sales	PMDB	
Eujácio Simões	PL	PL/PSL
Félix Mendonça	PTB	
Francistônio Pinto	PFL	PFL/PST
Geddel Vieira Lima	PMDB	
Gerson Gabrielli	PFL	PFL/PST
Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCDOB
Jaime Fernandes	PFL	PFL/PST
Jairo Carneiro	PFL	PFL/PST
Jaques Wagner	PT	
João Almeida	PSDB	
João Leão	PPB	
Jonival Lucas Junior	PMDB	
Jorge Khoury	PFL	PFL/PST
José Carlos Aleluia	PFL	PFL/PST
José Rocha	PFL	PFL/PST
Jutahy Junior	PSDB	
Leur Lomanto	PMDB	
Luiz Alberto	PT	
Luiz Moreira	PFL	PFL/PST
Mário Negromonte	PPB	
Milton Barbosa	PFL	PFL/PST
Nelson Pellegrino	PT	
Nilo Coelho	PSDB	
Paulo Braga	PFL	PFL/PST
Paulo Magalhães	PFL	PFL/PST
Pedro Irujo	PFL	PFL/PST
Reginaldo Germano	PFL	PFL/PST
Saulo Pedrosa	PSDB	
Ursicino Queiroz	PFL	PFL/PST
Waldir Pires	PT	
Walter Pinheiro	PT	
Yvonilton Gonçalves	PFL	PFL/PST
Presentes de Bahia : 36		

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Antônio do Valle	PMDB	
Aracely de Paula	PFL	PFL/PST
Bonifácio de Andrada	PSDB	
Cabo Júlio	PST	PFL/PST
Carlos Mosconi	PSDB	
Cleuber Carneiro	PFL	PFL/PST
Custódio Mattos	PSDB	
Danilo de Castro	PSDB	
Edmar Moreira	PPB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Elias Murad	PSDB	
Eliseu Resende	PFL	PFL/PST
Fernando Diniz	PMDB	
Hélio Costa	PMDB	
Herculano Anghinetti	PPB	
Ibrahim Abi-Ackel	PPB	
Jaime Martins	PFL	PFL/PST
João Magalhães	PMDB	
João Magno	PT	
José Militão	PSDB	
Lincoln Portela	PSL	PL/PSL
Márcio Reinaldo Moreira	PPB	
Marcos Lima	PMDB	
Maria do Carmo Lara	PT	
Maria Elvira	PMDB	
Mário Assad Júnior	PFL	PL/PSL
Mauro Lopes	PMDB	
Narcio Rodrigues	PSDB	
Nilmário Miranda	PT	
Odelmo Leão	PPB	
Olimpio Pires	PDT	PDT/PPS
Osmânio Pereira	PSDB	
Paulo Delgado	PT	
Philemon Rodrigues	PL	PL/PSL
Rafael Guerra	PSDB	
Romel Anizio	PPB	
Romeu Queiroz	PSDB	
Ronaldo Vasconcellos	PL	PL/PSL
Saraiva Felipe	PMDB	
Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCDOB
Silas Brasileiro	PMDB	
Tilden Santiago	PT	
Virgílio Guimarães	PT	
Vittorio Medioli	PSDB	
Walfredo Mares Guia	PTB	
Zezé Perrella	PFL	PFL/PST
Presentes de Minas Gerais : 47		

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Feu Rosa	PSDB	
João Coser	PT	
José Carlos Elias	PTB	
José Carlos Fonseca Jr.	PFL	PFL/PST
Magno Malta	PL	PL/PSL
Marcus Vicente	PSDB	
Max Mauro	PTB	
Rita Camata	PMDB	
Rose de Freitas	PSDB	
Presentes de Espírito Santo : 9		
RIO DE JANEIRO		
Aldir Cabral	PFL	PFL/PST
Almerinda de Carvalho	PPB	
Arolde de Oliveira	PFL	PFL/PST
Bispo Rodrigues	PL	PL/PSL
Candinho Mattos	PSDB	
Carlos Santana	PT	
Dr. Heleno	PSDB	
Eber Silva	PL	PFL/PST
Eurico Miranda	PPB	
Fernando Gabeira	PT	
Fernando Gonçalves	PTB	
Iédio Rosa	PFL	PFL/PST
Itamar Serpa	PSDB	
Jair Bolsonaro	PPB	
Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCDOB
João Mendes	PFL	PFL/PST
João Sampaio	PDT	PDT/PPS
Jorge Bittar	PT	
José Egydio	PL	PFL/PST
Laura Carneiro	PFL	PFL/PST
Luisinho	S.Part.	
Luiz Ribeiro	PSDB	
Márcio Fortes	PSDB	
Mattos Nascimento	PST	PFL/PST
Milton Temer	PT	
Miriam Reid	PSB	PSB/PCDOB
Miro Teixeira	PDT	PDT/PPS
Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCDOB
Paulo de Almeida	PST	PFL/PST
Paulo Feijó	PSDB	
Reinaldo Gripp	PL	PL/PSL
Rodrigo Maia	PFL	PFL/PST
Rubem Medina	PFL	PFL/PST
Simão Sessim	PPB	
Valdeci Paiva	PSL	PL/PSL
Vivaldo Barbosa	PDT	PDT/PPS
Wanderley Martins	PSB	PSB/PCDOB
Presentes de Rio de Janeiro : 37		

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Alberto Goldman	PSDB	
Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCDOB
André Benassi	PSDB	
Angela Guadagnin	PT	
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
Antonio Kandir	PSDB	
Arnaldo Faria de Sá	PTB	
Arnaldo Madeira	PSDB	
Bispo Wanderval	PL	PL/PSL
Celso Russomanno	PPB	
Chico Sardelli	PFL	PFL/PST
Clovis Volpi	PSDB	
Corauci Sobrinho	PFL	PFL/PST
Cunha Bueno	PPB	
De Velasco	PSL	PL/PSL
Delfim Netto	PPB	
Dr. Hélio	PDT	PDT/PPS
Dúilio Pisaneschi	PTB	
Emerson Kapaz	PPS	PDT/PPS
Fernando Zuppo	PSDC	
Gilberto Kassab	PFL	PFL/PST
Iara Bernardi	PT	
Ivan Valente	PT	
Jair Meneguelli	PT	
João Eduardo Dado	PMDB	
João Paulo	PT	
Jorge Tadeu Mudalen	PMDB	
José Aníbal	PSDB	
José de Abreu	PTN	
José Dirceu	PT	
José Genoíno	PT	
José Índio	PMDB	
José Roberto Batochio	PDT	PDT/PPS
Julio Semeghini	PSDB	
Kincas Mattos	PSB	PSB/PCDOB
Lamartine Posella	PMDB	
Luciano Zica	PT	
Luiz Antonio Fleury	PTB	
Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	
Luiza Erundina	PSB	PSB/PCDOB
Marcelo Barbieri	PMDB	
Marcos Cintra	PFL	PFL/PST
Medeiros	PL	PL/PSL
Michel Temer	PMDB	
Milton Monti	PMDB	
Moreira Ferreira	PFL	PFL/PST
Nelo Rodolfo	PMDB	
Nelson Marquezelli	PTB	
Orlando Fantazzini	PT	
Paulo Kobayashi	PSDB	
Professor Luizinho	PT	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Ricardo Berzoini	PT	
Ricardo Izar	PTB	
Rubens Furlan	PPS	PDT/PPS
Salvador Zimbaldi	PSDB	
Sampaio Dória	PSDB	
Silvio Torres	PSDB	
Telma de Souza	PT	
Valdemar Costa Neto	PL	PL/PSL
Wagner Salustiano	PPB	
Xico Graziano	PSDB	
Zulaiê Cobra	PSDB	
Presentes de São Paulo : 62		
MATO GROSSO		
Calcita Pinheiro	PFL	PFL/PST
Ricarte de Freitas	PSDB	
Teté Bezerra	PMDB	
Welinton Fagundes	PSDB	PL/PSL
Wilson Santos	PMDB	
Presentes de Mato Grosso : 5		
DISTRITO FEDERAL		
Agnelo Queiroz	PCdoB	PSB/PCDOB
Alberto Fraga	PMDB	
Jorge Pinheiro	PMDB	
Osório Adriano	PFL	PFL/PST
Paulo Octávio	PFL	PFL/PST
Pedro Celso	PT	
Wigberto Tartuce	PPB	
Presentes de Distrito Federal : 7		
GOIÁS		
Aldo Arantes	PCdoB	PSB/PCDOB
Barbosa Neto	PMDB	
Euler Morais	PMDB	
Geovan Freitas	PMDB	
Juquinha	PSDB	PL/PSL
Luiz Bittencourt	PMDB	
Nair Xavier Lobo	PMDB	
Norberto Teixeira	PMDB	
Pedro Chaves	PMDB	
Ronaldo Caiado	PFL	PFL/PST
Vilmar Rocha	PFL	PFL/PST
Presentes de Goiás : 11		

	Partido	Bloco
MATO GROSSO DO SUL		
Dr. Antonio Cruz	PMDB	
João Grandão	PT	
Manoel Vitório	PT	
Marçal Filho	PMDB	
Marisa Serrano	PSDB	
Nelson Trad	PTB	
Waldemir Moka	PMDB	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 7		
PARANÁ		
Abelardo Lupion	PFL	PFL/PST
Affonso Camargo	PSDB	
Airton Roveda	PTB	
Alex Canziani	PSDB	
Basílio Villani	PSDB	
Chico da Princesa	PSDB	
Dilceu Sperafico	PPB	
Dr. Rosinha	PT	
Flávio Arns	PSDB	
Gustavo Fruet	PMDB	
Hermes Parchanello	PMDB	
Iris Simões	PTB	
Ivanio Guerra	PFL	PFL/PST
José Borba	PMDB	
José Carlos Martinez	PTB	
José Janene	PPB	
Luciano Pizzatto	PFL	PFL/PST
Luiz Carlos Hauly	PSDB	
Márcio Matos	PTB	
Max Rosenmann	PSDB	
Moacir Micheletto	PMDB	
Nelson Meurer	PPB	
Odílio Balbinotti	PSDB	
Osmar Serraglio	PMDB	
Ricardo Barros	PPB	
Rubens Bueno	PPS	PDT/PPS
Santos Filho	PFL	PFL/PST
Werner Wanderer	PFL	PFL/PST
Presentes de Paraná : 28		

Outubro de 2001

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – SESSÃO CONJUNTA

Quarta-feira 3 19981

SANTA CATARINA

	Partido	Bloco
Antônio Carlos Konder Reis	PFL	PFL/PST
Carlito Merss	PT	
Edinho Bez	PMDB	
Edison Andriño	PMDB	
Eni Voltolini	PPB	
Fernando Coruja	PDT	PDT/PPS
Hugo Biehl	PPB	
João Matos	PMDB	
Luci Choinacki	PT	
Paulo Gouvêa	PFL	PFL/PST
Pedro Bittencourt	PFL	PFL/PST
Renato Vianna	PMDB	
Serafim Venzon	PDT	PDT/PPS
Vicente Caropreso	PSDB	

Presentes de Santa Catarina : 14

RIO GRANDE DO SUL

Adão Pretto	PT	
Airton Dipp	PDT	PDT/PPS
Alceu Collares	PDT	PDT/PPS
Ana Corso	PT	
Augusto Nardes	PPB	
Cesar Schirmer	PMDB	
Clovis Ilgenfritz	PT	
Darcísio Perondi	PMDB	
Enio Bacci	PDT	PDT/PPS
Esther Grossi	PT	
Ezidio Pinheiro	PSB	PSB/PCDOB
Fetter Junior	PPB	
Fioravante	PT	
Henrique Fontana	PT	
Jarbas Lima	PPB	
Luis Carlos Heinze	PPB	
Marcos Rolim	PT	
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	
Nelson Marchezan	PSDB	
Orlando Desconsi	PT	
Osmar Terra	PMDB	
Osvaldo Biolchi	PMDB	
Paulo José Gouvêa	PL	PL/PSL
Paulo Paim	PT	
Roberto Argentá	PHS	
Telmo Kirst	PPB	
Yeda Crusius	PSDB	

Presentes de Rio Grande do Sul : 27

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A lista de presença registra o comparecimento de 67 Senadores e 430 Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Congressistas, permitam-me dizer algumas palavras sinceras de quem assumiu a Presidência do Senado da República e, em consequência, adquiriu a missão de dirigir o Congresso Nacional.

Tenho cerca de 40 anos de vida pública e hoje, mais que ontem, posso afirmar que só a política, mas só a política mesmo, oferece momentos como este, de grandeza.

Sentei-me a esta mesa no dia 25 de setembro para presidir, como Presidente do Senado Federal, a primeira sessão do Congresso Nacional. No dia seguinte, recebi a visita do eminentíssimo Presidente desta Casa, Deputado Aécio Neves. Como Presidente da Câmara dos Deputados, S. Exª procurava o entendimento, o diálogo, demonstrando, em suma, a vontade, que não é só de S. Exª ou dos Deputados e Senadores, mas de todos juntos. Refiro-me à vontade de trabalhar de forma coesa, unida, com cada um defendendo suas idéias, seus pontos de vista, com o objetivo de servir ao nosso País, à nossa Pátria.

Hoje tive a emoção muito grande de receber no Gabinete da Presidência do Senado da República as Lideranças de todos os Partidos políticos, num gesto altamente comovente, de paz, de conciliação, de quem se confessa. Tive a oportunidade de confessar-me, de dizer à imprensa e aos eminentes Parlamentares que equívocos regimentais podem ser cometidos. Eu o fiz na firme convicção de que todos compreendemos a falibilidade humana, que foi reconhecida pelos Líderes de todos os Partidos, em relação a alguns excessos ocorridos no dia 25 último.

O nosso objetivo é mostrar à Nação brasileira nossa disposição de trabalhar, de servi-la, de fazer com que os trabalhos do Congresso Nacional sejam acompanhados com o mais vivo interesse pela sociedade brasileira. Daí por que, Presidente Aécio Neves, eu lhe tributo a homenagem pelo seu gesto. (Palmas!)

Gostaria de citar nominalmente todos os Líderes partidários, mas cito especialmente aquele que abriu a sessão de hoje. Permitam-me, Srs. Líderes dos demais Partidos, Deputado Walter Pinheiro, que representa o Estado da Bahia, Deputado Sérgio Miranda, que eu me dirija ao Deputado Miro Teixeira, pelos seus ensinamentos que tão oportunamente me foram dados.

Sem dúvida, a política, de todas as atividades, é a mais nobre. É pelo caminho da política que melhor se serve aos interesses do povo, mas talvez, por isso mesmo, a política seja, de todas as atividades humanas, aquela que mais desperta paixões. E, no calor das paixões, quem não se excede? Quem não se equivoca?

Mas, serenados os ânimos, só a política produz o gesto de grandeza, o gesto de conciliação que me fez lembrar, ao andar pelas ruas de Brasília, uma das frases do grande estadista Juscelino Kubitschek: "Governo forte é o governo que perdoa".

Aqui não se trata de Governo, mas de Parlamento. Não se trata de perdão, e sim de entendimento, de diálogo. (Palmas). E esse diálogo presenciamos hoje, para a nossa felicidade, num reconhecimento de que o Congresso Nacional precisa retomar a sua liturgia, não para demonstrar a sua superioridade perante outras instituições, mas para que os trabalhos possam ser melhor coordenados, para que cada um possa expor as suas idéias, e possamos nos compreender e ser compreendidos pela sociedade.

Por isso, fizemos um acordo e marcamos imediatamente esta sessão, para que eu tome a iniciativa, aquela que, talvez, devesse ter tomado naquela noite se tivesse havido um pouquinho mais de liturgia naquela sessão.

Quero retomar os trabalhos da sessão conjunta do dia 25 de setembro dizendo a todos os senhores que tomo as providências que a Casa quer, por meio das Lideranças. Quem manda na Casa somos todos nós. As lideranças falaram por todos. Todos os partidos se expressaram.

Nesse sentido, remeto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2001-CN, e as alterações aprovadas, nos termos do art. 51 do Regimento Comum combinado com o art. 32 da Resolução nº 2, de 1995, do Congresso Nacional. (Palmas.)

Demonstro com isso – não eu – que o Congresso Nacional não é Casa de radicalismo, que o Congresso Nacional não é a Casa da intolerância, que o Congresso Nacional é a Casa da construção, que o Congresso Nacional é a Casa dos grandes debates, que o Congresso Nacional é a Casa do entendimento.

Senhores, permitam-me lhes dizer que tenho 40 anos de vida pública, mas, na política, as emoções se renovam todos os dias. Permitam-me dizer aos senhores e à Nação brasileira alto e bom som que quero o fortalecimento do Poder Legislativo, e ninguém o faz

se não reconhecer o direito das minorias e que a lei paira e está acima de tudo!

Mas agora é pessoal! Permitam-me que lhes diga: às vezes, não pedimos as coisas, elas vão acontecendo na vida da gente. Mas acontecem porque vivemos, cada um desempenhando seu papel a seu modo. Resolvi atender a apelos de companheiros que me chamavam para disputar, dentro do Partido, a Presidência do Senado Federal.

Gostaria de dizer que fico devendo, Presidente Aécio Neves, a iniciativa de V. Ex^a, como Presidente desta Casa, e a de todas as Lideranças partidárias. Se há poucos dias fui eleito Presidente do Senado da República, com a visita que me fizeram hoje em meu gabinete – permitam-me lhes dizer –, eu me considero eleito pelo Congresso Nacional. E vou corresponder à confiança que o povo espera do Presidente do Senado Federal, do Presidente do Congresso Nacional.

Muito obrigado a todos os senhores. Estou dando, assim, cumprimento ao Regimento Interno do Congresso Nacional. (Palmas.)

O SR. GERSON PERES (PPB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. GERSON PERES (PPB – PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, retomando os trabalhos do Congresso Nacional, gostaria de abordar dois assuntos.

Levantei uma questão de ordem na sessão do Congresso presidida pelo Senador Jader Barbalho em que invocava a necessidade de dirimir a dúvida sobre as duas medidas provisórias que criaram, por redação idêntica, a Agência Nacional da Amazônia e a Agência de Desenvolvimento do Nordeste. Não obteve até hoje a resposta para a questão de ordem formulada.

Fiz referência à dualidade de duas medidas provisórias numa unidade redacional única. Queria saber qual seria a decisão, se trabalharíamos com apenas uma ou com as duas, da maneira como foi posta.

Sr. Presidente, a outra questão é que já se passaram quase 30 dias e ainda não foram instaladas a Adene e a Ada, e as regiões Norte e Nordeste estão sofrendo com o atraso, de 4 a 14 meses, do desembolso das empresas e dos empreendedores. São projetos sérios ali implantados que estão paralisados, e não há uma medida rápida para que o problema seja resolvido.

V. Ex^a esteve no Ministério da Integração Nacional e talvez tenha deixado lá a minuta da portaria que sistematizaria a implementação dessas medidas emergenciais de salvamento desses projetos, mas até agora não conseguimos nada.

Eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. GERSON PERES (PPB – PA) – Eu estou com a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu vou responder a V. Ex^a.

O SR. GERSON PERES (PPB – PA) – Eu estou com a palavra e a pedi para uma questão de ordem. Que o Líder do PT tenha ao menos a delicadeza de me ouvir.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – V. Ex^a deveria ter a delicadeza, porque estamos numa sessão e eu tinha pedido a palavra antes pela Liderança.

O SR. GERSON PERES (PPB – PA) – Eu pedi a palavra pela ordem. V. Ex^a é Líder, mas não é mais deputado do que eu.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – V. Ex^a seja mais educado, porque eu até permiti que V. Ex^a falasse.

O SR. GERSON PERES (PPB – PA) – Se V. Ex^a quer ganhar a mídia ou quer ganhar cartaz nos jornais, prepare-se porque ganhará. Eu não estou aqui para isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deputado Gerson Peres, V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. GERSON PERES (PPB – PA) – Sr. Presidente, eu estou aqui defendendo os interesses da minha região, da Amazônia, que está com os programas de desenvolvimento atrasados. Os empresários estão pré-falimentares, empresários sérios. O desemprego está alto. Há uma empresa que está agora desempregando mais de mil trabalhadores na região do Mujú porque a Sudam não cumpriu suas obrigações.

Portanto, peço o empenho urgente de V. Ex^a, sobretudo porque esse processo estava nas mãos de V. Ex^a, no Ministério da Integração Nacional, e eu quero dar uma resposta para aquela sociedade.

Fui indicado, pelo meu Partido, Relator da Agência de Desenvolvimento da Amazônia. Não podemos nos mexer. A Comissão não está instalada. É preciso que haja rapidez, sob pena de esses empreendedores e os projetos que ali estão fracassarem, e sofrermos o retardamento do desenvolvimento da região.

Peço permissão para fazer esse apelo a V. Ex^a, não querendo perturbar aqui os discursos que irão

suceder o meu, porque considero importante para minha região.

Cumprimento V. Ex^a, em poucas palavras, pelo gesto democrático e de grandeza para harmonizar esta Casa. Nunca me enganei com V. Ex^a. Conheço-o há bastante tempo. Embora eu não tenha intimidade com V. Ex^a, conheço a sua vida pública e sabia que sua resposta seria dentro da linha da boa conduta, da postura de sua vida pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deputado Gerson Peres, quanto à primeira questão de ordem de V. Ex^a, prometo lhe dar a resposta brevemente, pois estou tomando conhecimento do assunto agora.

Quanto às duas agências, V. Ex^a sabe perfeitamente o quanto me empenhei e vou me somar a V. Ex^a para que haja solução mais rápida dessas duas medidas provisórias que estão em andamento.

Peço licença aos Líderes para promover a leitura do Projeto de Resolução nº 5, de 2001-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal e dá outras providências.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 5, DE 2001 – CN**

(Das mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal)

Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Esta Resolução é parte integrante do Regimento Comum e dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, de Medidas Provisórias adotadas pelo Presidente da República, com força de lei, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Art. 2º Nas 48 (quarenta e oito) horas que se seguirão à publicação, no **Diário Oficial** da União, de Medida Provisória adotada pelo Presidente da República, a Presidência do Congresso Nacional fará publicar e distribuir avulsos da matéria e designará Comissão Mista para emitir parecer sobre ela.

§ 1º Nas 48 (quarenta e oito) horas que se seguirão à publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial** da União, o seu texto será enviado ao Con-

gresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e exposição de motivos.

§ 2º Será dispensado o envio da exposição de motivos se o seu texto for publicado no **Diário Oficial** da União juntamente com a respectiva Medida Provisória.

§ 3º A Comissão Mista será integrada por 7 (sete) Senadores e 7 (sete) Deputados e igual número de suplentes, indicados pelos respectivos Líderes, obedecida, tanto quanto possível, a proporcionalidade dos partidos ou blocos parlamentares em cada Casa.

§ 4º O número de membros da Comissão Mista estabelecido no § 3º é acrescido de mais uma vaga na composição destinada a cada uma das Casas do Congresso Nacional, que será preenchida em rodízio, exclusivamente, pelas bancadas minoritárias que não alcancem, no cálculo da proporcionalidade partidária, número suficiente para participar da Comissão. (Res. nº 2, de 2000-CN)

§ 5º A indicação pelos Líderes deverá ser encaminhada à Presidência da Mesa do Congresso Nacional até às doze horas do dia seguinte ao da publicação da Medida Provisória.

§ 6º Esgotado o prazo estabelecido no § 5º sem a indicação, o Presidente da Mesa do Congresso Nacional fará a designação dos integrantes do respectivo partido ou bloco, recaindo essa sobre o líder e se for o caso, os vice-líderes.

§ 7º A constituição da Comissão Mista e a fixação do calendário de tramitação da matéria poderão ser comunicadas em sessão do Senado Federal ou conjunta do Congresso Nacional, sendo, no primeiro caso, dado conhecimento à Câmara dos Deputados, por ofício, ao seu Presidente.

Art. 3º Uma vez designada, a Comissão terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sua instalação, quando serão eleitos o seu Presidente e o Vice-Presidente, bem como designados os Relatores para a matéria.

§ 1º Observar-se-á o critério de alternância entre as Casas para a Presidência das Comissões Mistas constituídas para apreciar Medidas Provisórias, devendo, em cada caso, o Relator ser designado pelo Presidente dentre os membros da Comissão pertencentes à Casa diversa da sua.

§ 2º O Presidente e o Vice-Presidente deverão pertencer a Casas diferentes.

§ 3º O Presidente designará também um Relator Adjunto, pertencente à sua Casa e integrante, preferencialmente, do mesmo Partido do Relator.

§ 4º O Presidente da Comissão Mista poderá designar, no âmbito de cada Casa, um membro da Comissão para exercer a relatoria, caso o Relator ou o Relator Adjunto, conforme a Casa, não possa exercer suas funções.

Art. 4º Nos 5 (cinco) dias que se seguirem à publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial** da União, poderão a ela ser oferecidas emendas, que deverão ser protocolizadas na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

§ 1º Somente poderão ser oferecidas emendas às Medidas Provisórias perante a Comissão Mista, na forma deste artigo.

§ 2º É vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória, cabendo ao Presidente da Comissão o seu indeferimento liminar.

§ 3º O autor da emenda não aceita poderá recorrer, com o apoio de 3 (três) membros da Comissão, da decisão da Presidência para o Plenário desta, que decidirá, definitivamente, por maioria simples, sem discussão ou encaminhamento de votação.

§ 4º A emenda deverá ser acompanhada de texto e justificação regulando as relações jurídicas decorrentes do dispositivo da Medida Provisória que se pretende emendar.

§ 5º Os trabalhos da Comissão Mista serão iniciados com a presença, no mínimo, da maioria de seus membros, aferida mediante assinatura no livro de presenças.

Art. 5º A Comissão terá o prazo improrrogável de 14 (quatorze) dias, contados da publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial** da União para emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional e de mérito e também quanto à sua adequação financeira e orçamentária.

§ 1º Ainda que se manifeste pelo não atendimento dos requisitos constitucionais ou pela inadequação financeira ou orçamentária, a Comissão deverá pronunciar-se sobre o mérito da Medida Provisória.

§ 2º Quanto ao mérito, a Comissão poderá emitir parecer pela aprovação total ou parcial ou alteração da Medida Provisória ou pela sua rejeição; e, ainda, pela aprovação ou rejeição de emenda a ela apresentada, devendo concluir, quando resolver por qualquer alteração de seu texto:

I – pela apresentação de projeto de lei de conversão relativo à matéria; e

II – pela apresentação de projeto de decreto legislativo, disciplinando as relações jurídicas decorrentes da vigência dos textos suprimidos ou alterados, o qual terá sua tramitação iniciada pela Câmara dos Deputados.

§ 3º Aprovado o parecer, será este encaminhado à Câmara dos Deputados, acompanhado do processo e, se for o caso, do projeto de lei de conversão e do projeto de decreto legislativo mencionados no § 2º.

Art. 6º A Câmara dos Deputados fará publicar em avulsos e no **Diário da Câmara dos Deputados** o parecer da Comissão Mista e, a seguir, dispensado o interstício de publicação, a Medida Provisória será examinada por aquela Casa, que, para concluir os seus trabalhos, terá até o 28º (vigésimo oitavo) dia de vigência da Medida, contado da sua publicação no **Diário Oficial** da União.

§ 1º Esgotado o prazo previsto no **caput** do art. 5º, o processo será encaminhado à Câmara dos Deputados, que passará a examinar a Medida Provisória, ainda que a Comissão Mista não tenha aprovado o parecer.

§ 2º No caso do § 1º, não havendo parecer da Comissão Mista, o Relator ou o Relator Adjunto, conforme o caso, proferirá o parecer no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão, podendo, se necessário, solicitar para isso prazo de até 3 (três) dias.

Art. 7º Aprovada na Câmara dos Deputados, a matéria será encaminhada ao Senado Federal, que, para apreciá-la, terá até o 42º (quadragésimo segundo) dia de vigência da Medida Provisória, contado da sua publicação no **Diário Oficial** da União.

§ 1º O texto aprovado pela Câmara dos Deputados será encaminhado ao Senado Federal em autógrafos, acompanhado do respectivo processo, que incluirá matéria eventualmente rejeitada naquela Casa.

§ 2º Esgotado o prazo previsto no **caput** do art. 6º, sem que a Câmara dos Deputados haja concluído a votação da matéria, o Senado Federal poderá iniciar a discussão da matéria, devendo votá-la somente após a conclusão da votação na Câmara dos Deputados (CF, art. 62, § 8º).

§ 3º Havendo modificação no Senado Federal, ainda que decorrente de restabelecimento de matéria ou emenda rejeitada na Câmara dos Deputados, será esta encaminhada para exame na Casa iniciadora, sob a forma de emenda, a ser apreciada em turno único, vedadas quaisquer novas alterações.

§ 4º O prazo para que a Câmara dos Deputados aprecie as emendas do Senado Federal é de 3 (três) dias.

Art. 8º No caso de a Comissão Mista aprovar parecer no sentido do não atendimento dos pressupostos constitucionais de medida provisória ou de sua inadequação financeira ou orçamentária, o Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional decidirá essa questão, em apreciação preliminar, antes da apreciação de mérito, sem a necessidade de interposição de recurso, e em seguida, se for o caso, deliberará sobre o mérito.

Art. 9º Se a medida provisória não for apreciada em até 45 (quarenta e cinco) dias contados de sua publicação no **Diário Oficial** da União, entrará em regime de urgência, subsequentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional ficando sobreestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas do Plenário da Casa em que estiver tramitando.

Art. 10. Se a medida provisória não tiver sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional, no prazo de sessenta dias de sua publicação no **Diário Oficial** da União, estará automaticamente prorrogada uma única vez a sua vigência por igual período.

§ 1º A prorrogação do prazo de vigência de medida provisória será comunicada em ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional publicado no **Diário Oficial** da União.

§ 2º A prorrogação do prazo de vigência da medida provisória não restaura os prazos da Casa do Congresso Nacional que estiverem em atraso, prevalecendo a seqüência e os prazos estabelecidos nos arts. 5º, 6º e 7º.

Art. 11. Finalizado o prazo de vigência da medida provisória, inclusive o seu prazo de prorrogação, sem a conclusão da votação pelas duas Casas do Congresso Nacional, ou aprovado projeto de lei de conversão com redação diferente da proposta pela Comissão Mista em seu parecer, ou ainda se a medida provisória for rejeitada, a Comissão Mista reunir-se-á para elaborar projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência da medida provisória.

§ 1º Caso a Comissão Mista não apresente projeto de decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes de medida provisória não apreciada, modificada ou rejeitada no prazo de 15 (quinze) dias contados da decisão ou perda de sua vigência, poderá qualquer deputado ou senador oferecê-lo pe-

rante sua Casa respectiva, que o submeterá à Comissão Mista, para que esta apresente o parecer correspondente.

§ 2º Não editado o decreto legislativo até sessenta dias após a rejeição ou a perda de eficácia da medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidos.

§ 3º A Comissão Mista somente será extinta após a publicação do decreto legislativo ou o transcurso do prazo de que trata o § 2º.

Art. 12. Aprovada a medida provisória sem alteração de mérito, será o seu texto promulgado pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional e encaminhado à publicação, como lei, no **Diário Oficial** da União.

Art. 13. Aprovado projeto de lei de conversão será ele enviado, pela Casa onde houver sido concluída a votação, à sanção do Presidente da República.

Art. 14. Rejeitada medida provisória por qualquer das Casas, o presidente da Casa que assim se pronunciar comunicará o fato imediatamente ao Presidente da República, fazendo publicar no **Diário Oficial** da União ato declaratório de rejeição da medida provisória.

Art. 15. A alternância prevista no § 1º do art. 3º terá início, na primeira Comissão a ser constituída, com a Presidência do Senado e relatoria de deputado.

Art. 16. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal adaptarão os seus Regimentos Internos com vistas à apreciação das medidas provisórias pelos respectivos Plenários dentro dos prazos previstos nesta resolução.

Art. 17. Os prazos previstos nesta resolução serão suspensos durante o recesso do Congresso Nacional.

Art. 18. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores, no prazo de cinco dias de sua publicação, nota técnica acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

Art. 19. Às medidas provisórias em vigor na data da publicação da Emenda Constitucional nº 32 aplicar-se-ão os procedimentos previstos nesta resolução, à exceção do disposto nos arts. 9º e 10, computando-se os prazos a partir da publicação desta resolução.

§ 1º São mantidas em pleno funcionamento as Comissões Mistas já constituídas, mantidos o seus respectivos presidentes, vice-presidentes e relatores,

e designados relatores adjuntos, resguardado aos líderes a prerrogativa prevista no art. 5º do Regimento Comum.

§ 2º São convalidadas as emendas apresentadas às edições anteriores de medida provisória, sendo aberto novo prazo, em caráter excepcional, de dez dias para a apresentação de novas emendas, contado da publicação desta resolução.

§ 3º São convalidados os pareceres já aprovados por Comissão Mista, ressalvada a possibilidade de revisão se forem apresentadas novas emendas, nos termos do § 2º.

§ 4º As medidas provisórias referidas neste artigo que já tenham parecer de Comissão Mista serão submetidas diretamente ao Plenário da Câmara dos Deputados e, subsequentemente, ao do Senado Federal.

Art. 20. Ao disposto nesta resolução não se aplica o art. 142 do Regimento Comum.

Art. 21. Revoga-se a Resolução nº 1, de 1989-CN.

Art. 22. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2001.

Mesa da Câmara dos Deputados. – **Aécio Neves**, Presidente – **Efraim Moraes**, 1º Vice-Presidente – **Barbosa Neto**, 2º Vice-Presidente – Deputado **Severino Cavalcanti**, 1º Secretário – Deputado **Nilton Capixaba**, 2º Secretário – Deputado **Paes Rocha**, 3º Secretário – Deputado **Ciro Nogueira**, 4º Secretário.

Mesa do Senado Federal. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Edison Lobão**, 1º Vice-Presidente – **Antônio Carlos Valadares**, 2º Vice-Presidente – Senador **Carlos Wilson**, 1º Secretário – Senador **Antero Paes de Barros**, 2º Secretário – Senador **Ronaldo Cunha Lima**, 3º Secretário – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, 4º Secretário.

Justificação

1. Esta proposição tem por escopo disciplinar a apreciação, pelas duas Casas do Congresso Nacional, das medidas provisórias, em decorrência da edição da Emenda à Constituição nº 32, de 2001, e da nova sistemática nela estabelecida.

Apesar de a referida Emenda à Constituição prever a tramitação das medidas provisórias em Casas separadas, justifica-se a edição de uma resolução do Congresso Nacional porque há vários pontos em comum ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados que precisam ser disciplinados em conjunto, especialmente o exame da matéria por Comissão

Mista, a apresentação de emendas às medidas provisórias e a divisão dos prazos entre a Comissão e as duas Casas do Poder Legislativo. Evidentemente, por outro lado, as questões relacionadas à tramitação das medidas provisórias em cada Casa deverão merecer a regulamentação específica do Senado e da Câmara em seus respectivos Regimentos Internos.

2. Os primeiros quatro artigos deste projeto tratam da composição, constituição e organização de Comissão Mista, bem como das emendas parlamentares às medidas provisórias e correspondem, com algumas adequações, aos mesmos primeiros quatro artigos da Resolução nº 1, de 1989-CN, que regulou o art. 62 da Constituição em sua versão original. Entre as modificações introduzidas nesses artigos, devemos esclarecer:

a) art. 2º, §§ 1º e 2º – a exposição de motivos corresponde, na linguagem legislativa, à justificação da adoção da medida provisória, e exige-se que qualquer proposição seja apresentada com justificação, ou seja, com os argumentos que expliquem a motivação do ato proposto ou adotado. Considerando-se que no sistema anterior vários foram os exemplos de medidas provisórias cujas exposições de motivos chegaram ao Congresso já no final do prazo de vigência, torna-se imperioso fixar um período, ainda na fase de exame da matéria pela Comissão Mista, para que o Executivo apresente ao Congresso as razões da medida ou que, então, alternativamente, as publique no **Diário Oficial** da União juntamente com o texto da medida provisória;

b) art. 2º, § 4º – inclui-se aqui a regra da representação das bancadas minoritárias, já consagrada com a aprovação da Resolução nº 2, de 2000-CN;

c) art 3º – a principal mudança consiste na criação da função de relator adjunto, necessária em decorrência da tramitação da medida provisória em Casas separadas, que estarão, assim, sempre representadas por um relator; para tanto, o relator adjunto deverá pertencer à Casa diversa à do Relator (§ 3º), mas, preferencialmente integrará o mesmo Partido, com vistas a se assegurar a sintonia entre os relatores; além disso, caso um dos relatores (titular e adjunto) não esteja presente quando da apreciação da matéria na sua Casa de origem, o Presiden-

te da Comissão poderá substitui-lo por outro membro da Comissão;

d) art. 4º § 5º retoma-se ao quorum da maioria da composição do colegiado, regra observada para todas as comissões mistas e também as permanentes das duas Casas; além disso, torna-se expressa a regra, hoje já observada na prática, de se aferir a presença por meio do livro de assinaturas;

3. Os seis artigos seguintes (5º a 10) dispõem sobre a tramitação de medida provisória na Comissão Mista e nas duas Casas do Congresso Nacional.

A primeira e principal preocupação, nesta parte da proposição, foi a de dividir o prazo de tramitação entre a Comissão e as duas Casas. Entretanto, e considerando-se que a partir do 46º (quadrágésimo sexto) dia de vigência a medida provisória entrará em regime de urgência, sobrestando-se as demais deliberações do Plenário da Casa em que estiver tramitando (CF, art. 62, § 6º), optou-se por dividir o prazo de modo que a conclusão dos trabalhos ocorra até o 45º (quadrágésimo quinto) dia. Assim, nos termos deste projeto de resolução, a Comissão Mista, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal disporão de quatorze dias cada um, para a realização de seus trabalhos, restando os últimos três dias para que a Câmara dos Deputados aprecie eventuais alterações do Senado ao texto aprovado na Casa iniciadora.

4. Ainda nesta parte do projeto, outra modificação importante em relação ao sistema vigente antes da Emenda à Constituição nº 32, de 2001, consiste na eliminação do exame prévio de admissibilidade, referente à urgência e relevância de medida provisória. Embora previsto na Resolução nº 1, de 1989-CN, na prática o exame prévio se mostrou inviável, em razão do exíguo tempo de apreciação de uma medida provisória, e resultava sempre realizado, como mera formalidade, quando da votação em Plenário do mérito da matéria.

5. No sistema ora regulamentado, por força da nova norma constitucional, haverá uma interessante particularidade: embora a apreciação da medida provisória ocorra em Casas separadas, os trabalhos preliminares realizar-se-ão em Comissão Mista. Assim, a Comissão receberá todas as emendas, tanto de Deputados quanto de Senadores, e proferirá um único parecer, para ambas as Casas, sobre a medida provisória e as emendas a ela apresentadas. Neste parecer, serão examinados os aspectos constitucional e de mérito e a adequação financeira e orçamentária. Importante destacar que, embora, não haja mais o

exame prévio de admissibilidade, a Comissão deverá se pronunciar, no aspecto constitucional, quanto ao atendimento dos requisitos de “relevância e urgência” da medida provisória.

6. Aprovado o parecer pela Comissão (art. 5º, § 3º) ou esgotado o prazo de quatorze dias, contados da publicação da medida provisória, sem a aprovação de parecer (art. 6º, § 1º), a Comissão Mista encaminhará o processo, em sua integra, à Câmara dos Deputados. Não havendo parecer da Comissão, o relator ou o relator adjunto – o que for Deputado Federal – proferirá o parecer no Plenário da Casa iniciadora, em substituição à Comissão. Essa determinação visa a impedir que as etapas posteriores de tramitação venham a ser comprometidas e a sofrer atrasos na hipótese de a Comissão não concluir os seus trabalhos dentro do prazo fixado.

Portanto, recebendo o parecer da Comissão, ou sendo este proferido em Plenário, a Câmara dos Deputados terá até o 28º (vigésimo oitavo) dia de vigência da medida provisória para sobre ela deliberar (art. 6º, **caput**), de acordo com as normas regimentais internas de votação de proposições.

7. No Senado Federal, a medida provisória deverá ser apreciada entre o 29º (vigésimo nono) e 42º (quadrágésimo segundo) dia de sua vigência. Caso a Câmara dos Deputados não conclua os seus trabalhos até o 28º (vigésimo oitavo) dia, o Senado, mesmo assim, estará autorizado a iniciar o exame da matéria (art. 7º, § 2º), por meio de sua discussão, uma vez que não poderá votar a medida provisória por força do disposto no § 8º do art. 62 da Constituição (“As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.”).

Assim que a Câmara concluir a votação da medida provisória, em caso de aprovação, enviará ao Senado Federal o texto aprovado e o processo respectivo. Justifica-se o envio do processo adotando-se a mesma prática hoje observada nos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores e do Procurador-Geral da República, assim como nos projetos de decreto legislativo iniciados em decorrência de mensagens da Presidência da República, nos quais os documentos originais, após o exame pela Câmara, seguem para o Senado Federal.

No Senado, assim como na Câmara, as regras de votação deverão ser disciplinadas internamente, de acordo com os dispositivos vigentes para as proposições. Entretanto, fica desde logo explícito (art. 7º, §§ 1º e 3º) que o Senado Federal poderá aprovar emendas que não tenham sido aprovadas pela Cá-

mara dos Deputados ou mesmo reintroduzir partes que tenham sido suprimidas do texto da medida provisória. Assim, se o Senado Federal alterar o texto da Casa iniciadora, a matéria a esta retornará (CF, art. 65, parágrafo único) para exame apenas das modificações efetuadas pelo Senado.

Sobre este tema, aliás, reside a principal controvérsia entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, referente à seguinte questão: o Senado Federal necessita devolver ao exame da Câmara dos Deputados as supressões de normas autônomas que efetuar no texto aprovado na Casa iniciadora? Este projeto é omisso sobre esse conflito, em razão da inexistência de consenso entre os elaboradores da proposição. Assim, sugere-se aos Senhores Parlamentares que apresentem emendas com o propósito de disciplinar a controvérsia, o que certamente ocorrerá na Câmara dos Deputados, a pedido da própria Secretaria-Geral da Mesa daquela Casa.

Para o exame das alterações produzidas no Senado, a Câmara dos Deputados terá o prazo de três dias antes do início urgência determinada pela Constituição Federal, art. 62, § 6º, dispositivo, aliás, que é reproduzido no art. 9º desta proposição, para manter a sua seqüência de organização e cronologia.

8. A regra do art. 8º assegura que, independentemente de recurso, o Plenário da Câmara, e, posteriormente, o do Senado, se for o caso, se pronunciará preliminarmente, antes da votação de mérito, na hipótese de o parecer da Comissão Mista concluir que a medida provisória não atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência ou apresenta inadequação financeira ou orçamentária.

9. A regra do art. 9º (CF art. 62, § 6º) é drástica para os demais trabalhos legislativos: a partir do 46º dia de vigência da medida provisória, sobrestar-se-ão as demais deliberações plenárias na Casa onde estiver tramitando a medida. A regra, entretanto, não impede que prossigam os trabalhos e as deliberações das Comissões.

É fundamental, portanto, que a divisão de prazos entre as duas Casas e a Comissão Mista preveja o final dos trabalhos antes que se aplique esse “regime de urgência automático”. Além disso, como fica claro nesta proposição, para se fazer cumprir a divisão de prazos, a Câmara e o Senado têm o poder de iniciar os seus trabalhos assim que se conclua o prazo, respectivamente, da Comissão Mista e da Câmara dos Deputados. Sem essa possibilidade, a divisão de prazos restaria inócuia. Mas, mesmo assim, como o Senado Federal deverá aguardar a conclusão da votação na Câmara e, esta, também, deverá aguardar a

votação do Senado quando houver emendas, é fundamental para o equilíbrio entre as duas Casas que cada uma observe rigorosamente as suas limitações temporais.

10. Em caso de inobservância dos limites temporais propostos neste projeto de resolução e, ainda, do limite constitucional de sessenta dias para a apreciação da medida provisória, haverá a prorrogação da vigência da medida provisória por mais sessenta dias, por força dos §§ 3º e 7º do art. 62 da Constituição, repetido no art. 10 desta proposição.

O § 2º do art. 10 pretende tornar claro que, na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da medida provisória, a Casa que estiver em mora não terá uma dilatação de prazos. Ao contrário, a prorrogação deverá servir de alerta para que os trabalhos sejam imediatamente concluídos, sob pena de se expirar o prazo total (incluída a prorrogação) sem que se consuma a deliberação pelo conjunto do Congresso Nacional.

11. O art. 11 deste projeto de resolução dispõe sobre a elaboração de decreto legislativo, necessário para disciplinar as relações jurídicas decorrentes da vigência de medida provisória rejeitada, sobre a qual não haja deliberação, ou, ainda, que haja sido aprovada com modificações (projeto de lei de conversão).

A prática no sistema anterior à Emenda à Constituição nº 32, de 2001, demonstrou a enorme dificuldade de o Congresso aprovar decretos legislativos dessa natureza.

A fim de evitar vácuo jurídico decorrente evidenciado na prática recente, o constituinte derivado prescreveu a solução do § 11 do art. 62 (repetida no § 2º do art. 11 do projeto), que ratifica a eficácia da medida provisória por decurso de prazo.

Assim, se o Congresso quiser cumprir a sua missão, deverá atuar em, no máximo, sessenta dias. Para que isso seja viável, o § 3º do art. 11 impõe que a Comissão Mista não seja extinta antes dos mesmos sessenta dias e o § 1º do mesmo artigo prevê a possibilidade de parlamentares não integrantes da Comissão também poderem interferir na elaboração do projeto de decreto legislativo.

12. Os arts. 12 a 14 tratam dos desdobramentos posteriores à deliberação sobre a medida provisória.

Se for aprovada sem alterações de mérito, a medida provisória segue à publicação como lei (art. 12); caso sofra modificações no Congresso Nacional, o Presidente da República poderá sancionar ou vetar o projeto de lei de conversão (art. 13).

Na hipótese de rejeição, o Presidente da Casa que adotar tal decisão fará publicar ato declaratório de rejeição da medida provisória (art. 14).

13. Os demais dispositivos do projeto, a partir do art. 15, tratam de normas transitórias ou de disposições gerais sobre prazos, trabalhos das consultorias das duas Casas, aplicação do Regimento Comum e adequação dos Regimentos Internos da Câmara e do Senado.

Dessas, merece destaque e comentário ao art. 19, que dispõe sobre as medidas provisórias vigentes quando da publicação da Emenda à Constituição nº 32, de 2001.

A própria Emenda à Constituição nº 32, de 2001, foi bastante sintética quanto a essas medidas, limitando-se a prever que terão vigência indeterminada, cujo termo será a revogação por medida provisória ulterior ou deliberação do Congresso Nacional (art. 2º da EC nº 32).

Assim, o **caput** do art. 19 prevê que elas sejam apreciadas no novo sistema, ou seja, em Casas separadas (CF, art. 48), pois o sistema de apreciação em sessões conjuntas do Congresso Nacional foi extinto pela referida Emenda à Constituição. Entretanto, a elas não se aplicam os arts. 9º e 10, que tratam de prazos, pois essas medidas provisórias têm vigência indeterminada.

Por outro lado, em razão de questões de economia processual, é importante que sejam convalidadas as designações das Comissões Mistas e também os trabalhos por elas já realizados na apreciação dessas medidas provisórias. Para tanto, mantêm-se as Comissões Mistas, os Presidentes, Vice-Presidentes e Relatores, restando, somente, designar os Relatores Adjuntos, cujas funções estão sendo propostas agora.

Igualmente ficam convalidadas as emendas já apresentadas, admitindo-se a possibilidade da apresentação de outras no prazo previsto no § 2º do art. 19 (dez dias contados da publicação da resolução decorrente deste projeto).

Também os pareceres seriam convalidados, resguardada a possibilidade de adequação em decorrência das novas emendas (§ 3º).

Por fim, após essa fase excepcional de emendas, e a aprovação final dos pareceres, as medidas provisórias seguirão para apreciação da Câmara e, posteriormente, do Senado.

14. Isso posto, e considerando-se a necessidade urgente de regulamentação da Emenda à Constituição nº 32, de 2001, conclamamos aos Senhores Congressistas para que concentremos esforços para a imediata aprovação deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência convocará oportunamente sessão para discussão e votação da matéria. Havendo emendas até o encerramento da discussão do projeto, aplicar-se-á o disposto no art. 129 do Regimento Comum.

Enquanto não promulgada a resolução estabelecendo a tramitação das medidas provisórias, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 32, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, irá, para tanto, aplicar, no que couber, as normas estabelecidas na Resolução nº 1, de 1989, que até agora regulava a tramitação dessa matéria. Essas normas estão distribuídas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa mensagem presidencial que passo a ler.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM Nº 617, DE 2001-CN
(Nº 1.002/2001, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências a retirada do Projeto de Lei nº 34, de 2001-CN, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$154.000.000,00, para os fins que especifica”, enviado ao Senado Federal com a Mensagem nº 1.001, de 2001.

Brasília, 19 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência defere a solicitação e encaminha a matéria à publicação.

Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional as mensagens abaixo:

Mensagem nº 1.098, de 2000-CN (nº 1.663/2000, na origem), encaminhando, nos termos do § 3º do art. 18 da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, o relatório de cumprimento da meta do resultado primário do Governo Central referente ao terceiro trimestre de 2000, acompanhado da metodologia de apuração.

Mensagem nº 92, de 2001-CN (nº 144/2001, na origem), encaminhando, nos termos do § 3º do art. 18 da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, o relatório de cumprimento da meta do resultado primário do Governo Central relativo ao ano 2000, acompanhado da metodologia de apuração.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do regimento Comum, a Presidência declara prejudicadas as mensagens, abrindo o prazo de até a próxima sessão conjunta, para interposição de recurso a esta decisão.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR) – Sr. Presidente, também me inscrevo como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro como Líder.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Congressistas, creio que esta sessão, até pela liturgia a que V. Ex^a se referiu no início de seu pronunciamento, merece correções profundas para se recuperar a liturgia – e esse é o grande esforço a partir de hoje – do funcionamento do Congresso. Talvez alguns pudesse entender o papel cumprido pelas seqüências litúrgicas do Congresso, principalmente em um momento como este, em que poderiam ser feitas cobranças e questionamentos a partir de pleitos oportunos, sem nenhum tipo de problema.

Quero aqui fazer referência ao que V. Ex^a pronunciou hoje, fruto da intervenção de diversos Parlamentares e do Presidente desta Casa, Deputado Aécio Neves, como esforço permanente, constante, de busca do entendimento. Desejo ainda usar uma palavra que V. Ex^a mencionou na reunião e agora há pouco: o que foi construído, nesse processo todo, foi a busca de entendimento. V. Ex^a encarnou, de forma muito clara e concreta, a busca desse entendimento muito antes até da conversa com V. Ex^a. Por isso, parabenizo V. Ex^a pela coragem demonstrada nesse comportamento.

No dia seguinte, todos nós tivemos oportunidade de ler no jornal **O Globo** a declaração de V. Ex^a, que reconheceu, numa atitude corajosa, ousada – procedimento de quem estava aberto à busca do entendimento –, que havia cometido uma atitude diferente do que julgava ser correto na interpretação do Regimento da Casa.

Aquela atitude permitiu que a Oposição e os demais Deputados desta Casa percebessem que o comportamento de V. Ex^a, naquela sessão, não foi premeditado, não foi uma ação maldosa com o intuito de descumprir pactos regimentais e, portanto, desrespeitar a regra das relações com a Oposição, o que revelava em V. Ex^a qualidades sem igual: franqueza, honestidade, humildade de reconhecer publicamente aquele ato, muito antes de qualquer reunião.

Também, como reconhecimento disso, creio não haver outra palavra senão a grandeza na política. A política, em vários momentos, é recheada de paixões, como mencionou V. Ex^a numa referência ao Deputado Miro Teixeira, que pronunciou exatamente tal palavra na reunião de Líderes hoje. A paixão, às vezes, aquece o clima, eleva o tom das palavras. A defesa veemente e apaixonada dos princípios e dos propósitos muitas vezes nos induz a momentos de desespero e a ações que podem ser de erro e de reações a esse erro de forma desregrada.

Eu diria que a grandeza também pode vir acompanhada de atos de generosidade. E não haveria outra ação da Oposição senão, na grandeza do reconhecimento dos excessos, ter a generosidade de caminhar na direção desse entendimento mencionado por V. Ex^a aqui hoje. Quando citei a palavra pronunciada por V. Ex^a hoje, V. Ex^a disse que entendimento pode ser compreendido como perdão. Quero exatamente corroborar com V. Ex^a na grandeza dessas atitudes e na generosidade dos comportamentos para dizer-lhe que construímos, sim, um entendimento de lado a lado. E se entendimento pode ser concebido como perdão, digo a V. Ex^a que, de lado a lado, estabelecemos a regra do perdão nesse nível de enfrentamento.

Parabenizamos esta sessão, que poderá selar a abertura de um novo momento do Congresso Nacional, que vinha sendo marcado por tensões, por expectativas negativas, até por conta do histórico e das relações de apuração que o Senado Federal vinha vivenciando. Precisamos nos separar disso, fazer funcionar o Congresso Nacional, garantir o respeito às regras regimentais, resgatar e manter a paixão da política, estabelecer a lógica de funcionamento da liturgia, mas estabelecer a lógica do funcionamento do respeito.

Portanto, compreenda V. Ex^a, neste momento, atingimos o entendimento na mais precisa e alta compreensão dessa palavra. Neste exato momento, quero dizer a V. Ex^a algo que lhe proporcionará imensa satisfação, ou seja, que o Congresso Nacional o aceita como Presidente. Não tivemos a oportunidade de votar em V. Ex^a, mas, agora, vamos nos esforçar para manter o entendimento, na lógica do perdão e da compreensão, tendo-o como Presidente do Congresso, sem perdermos a firmeza, a paixão e a vocação que o Parlamento nos deu de luta pelo cumprimento, de forma às vezes até firme e dura, mas com certeza e firmeza de tratar V. Ex^a com a mesma generosidade e grandeza com que V. Ex^a tratou o Parlamento no dia de hoje.

Parabéns, Senador Ramez Tebet. Agradeço a V. Ex^a pela compreensão daquele momento difícil que vivenciamos. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deputado Walter Pinheiro, muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Deputado Rubens Bueno, como Líder.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, quero dizer, antes de mais nada, que o Regimento Comum, motivo daquela desavença momentânea na sessão anterior do Congresso Nacional, de repente nos traz aqui para dizer que V. Ex^a assume o papel daquele que não é só o guardião do Regimento Comum desta Casa, mas também o guardião da Constituição e das leis deste País.

V. Ex^a mencionou os nomes dos Deputados Miro Teixeira, Walter Pinheiro e Sérgio Miranda, e eu gostaria de estender o registro, em nome da Bancada do PPS, aos Deputados Arthur Virgílio, Líder do Governo; Inocêncio Oliveira, Líder do PFL; Odelmo Leão, Líder do PPB e a todos aqueles que puderam dar sua contribuição para que o entendimento faça, a partir deste momento, o verdadeiro Congresso Nacional, presidido por V. Ex^a, que merece o respeito de todos nós.

Parabéns por esta volta e por sua atitude.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PDT – RJ) – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou feliz de participar desta primeira sessão do Congresso Nacional presidida por V. Ex^a. A outra não existiu como sessão do Congresso Nacional, essa é a verdade, mas para que expulsássemos das nossas cabeças, dos nossos corações, um acúmulo de tensões que vem recaindo sobre nós.

Não foi um momento feliz para qualquer de nós. Nenhum de nós saiu daquela sessão em regozijo, nenhum de nós saiu comemorando. Aquela não foi uma sessão como todas as sessões do Congresso Nacional. Parece que aquela foi uma sessão em que nos reunimos para nos examinarmos e para refletirmos sobre a nossa própria relação entre nós e com as leis internas e a Constituição.

Como eu disse a V. Ex^a hoje pela manhã, Sr. Presidente, nenhum Parlamentar, nos momentos de maior exaltação, está defendendo o interesse próprio. A exaltação é típica daqueles que defendem o bem público. E aqui tivemos quantos exaltados ao microfone? Quantos democraticamente exaltados? Quantos democraticamente bem-intencionados? E como V. Ex^a encerrou aquela sessão lamentando – lia-se isso nos seus olhos – V. Ex^a teve a grandeza típica dos fortes de voltar atrás. O fraco não volta atrás; aquele que precisa afirmar a sua identidade a todo instante não volta atrás. Mas aquele que sabe que trabalhou de boa-fé, que agiu corretamente de acordo com o seu ponto de vista e usou a expressão “perdão para todos”, comprehendeu o que se passou neste plenário, é forte. “E o forte rei faz forte a fraca gente”, parafraseando Camões. Nesse caso, cada Parlamentar é um forte. Por maiores que sejam as nossas precariedades intelectuais, pessoais, estamos representando uma parcela da população. Cada um de nós traz no peito esse sentimento de representar uma parte do povo brasileiro – e isso é muito forte, é maior do que nós; o mandato é maior do que todos nós. E é no respeito recíproco que o honraremos. Sem esse respeito recíproco, o nosso mandato de nada valerá. Se nós não respeitarmos a nós mesmos, como é que poderemos pedir lá fora que nos respeitem?

Esta é a primeira sessão do Congresso Nacional presidida por V. Ex^a, eleito pelos Senadores o Presidente do Senado e referendado na reunião de hoje pelos Deputados. Caso único neste Congresso.

Parabéns, Sr. Presidente! (Palmas.)

O SR. JUTAHY JUNIOR (PSDB – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Deputado Jutahy Junior, pela ordem.

O SR. JUTAHY JUNIOR (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje é um dia muito feliz para esta Casa. Estamos percebendo que o episódio do dia 25 nos levou a refletir sobre todo o processo legislativo e a importância de todas as Lideranças trabalharem no sentido de encontrar uma solução que desse continuidade ao fortalecimento da instituição do Legislativo. A atitude de V. Ex^a no dia seguinte, dando uma entrevista e falando em público que havia a possibilidade de uma interpretação regimental equivocada, abriu caminho para encontrarmos uma solução.

Devo dizer que tive a oportunidade de ligar para V. Ex^a manifestando a minha solidariedade, a minha alegria em vê-lo como Presidente do Senado. Eu fes-

tejei a eleição de V. Ex^a como Presidente do Senado devido a sua história, pela sua correção, pela sua decisão de participar daquele processo de transição dentro de uma Casa que precisava restabelecer condições administrativas e políticas de servir ao País. Quando telefonei a V. Ex^a, percebi que havia um caminho a percorrer.

O Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, inseriu-se nesse processo, chamando todas as Lideranças, da Oposição, da base governista, inclusive do seu Partido – o PSDB – e procurou de todas as formas criar um canal de entendimento que se concretizou hoje na Sala da Presidência do Senado. Percebi a emoção de V. Ex^a ao receber todos nós representantes da Câmara dos Deputados. Emocionaram-me as palavras dos Deputados Miro Teixeira, Walter Pinheiro e Sérgio Miranda e de todos que se pronunciaram, porque, naquele momento, naquele recinto, estávamos demonstrando entendimento, compreensão, grandeza, perdão e dando à Nação o exemplo melhor do que é o Parlamento, ou seja, a convivência dos contrários, respeitando as posições e defendendo as idéias com veemência, paixão e amor, mas sempre buscando o respeito da convivência.

A atitude que V. Ex^a adotou em todo esse processo não merece um único reparo, porque a avaliação equivocada de um item do Regimento não diminui a generosidade da condução de todo o processo.

O PSDB se sente imensamente grato – e falo aqui em nome de nosso Partido – por ter V. Ex^a encontrado uma solução extremamente positiva para o nosso País. V. Ex^a está de parabéns; está entre companheiros do Parlamento que respeitam a sua Presidência não só no Senado Federal, mas também no Congresso Nacional. Vamos em frente! Hoje é o primeiro dia da Presidência Ramez Tebet, e é um dia que alegra toda a convivência parlamentar. Parabéns, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deputado Jutahy Junior, sabe V. Ex^a o quanto as suas palavras me sensibilizam dada a grande amizade que temos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Congressistas, quero cumprimentar V. Ex^a pela posição que é extremamente importante. Apenas gostaria de fazer uma ressalva: essa decisão, politicamente, é compreensível, mas regimentalmente não pode gerar precedente, porque matéria vencida não pode ter um curso diferente. Lógico que eu entendo a questão po-

lítica e por isso aceito. Mas gostaria que fosse feita uma ressalva: que não se abra precedente; matéria vencida não pode ter o curso alterado após decisão anterior.

E também em relação àquela distribuição sobre a nova regulamentação das medidas provisórias, desejo chamar a atenção de V. Ex^a, pedindo-lhe que faça uma correção na página n.^º 2, onde se lê: "Enquanto não promulgada a resolução estabelecendo a tramitação das medidas provisórias, conforme disposto na Emenda Constitucional n.^º 32, a Presidência, não havendo objeção do Plenário – e não houve – irá, para tanto, aplicar no que couber as normas estabelecidas na Resolução n.^º 1, de 1989, Congresso Nacional, que até agora regulava..." Que até agora "regula", Sr. Presidente, porque ao admitir "regulava" todas as medidas provisórias estariam prejudicadas. Então, peço que seja corrigido na taquigrafia: "...na Resolução n.^º 1, de 1989, que até agora regula a tramitação da matéria". Enquanto não for aprovada outra resolução, a Resolução n.^º 1 continuará vigendo, e, portanto, o tempo de verbo pode ensejar dúbias interpretações.

Voltando ao objetivo da minha manifestação, cumprimento V. Ex^a pela maneira superior de resolver os problemas. Efetivamente o Congresso Nacional, depois de tantas turbulências, passa a ter um momento de calma e tranquilidade graças a V. Ex^a, que neste instante é, acima de tudo, um dos Pares entre todos nós do Congresso Nacional.

Parabéns, Senador Ramez Tebet!

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Deputado Inácio Arruda está inscrito; logo em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a, nobre Deputado Sérgio Miranda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Congressistas, esta é uma Casa eminentemente política. E registro esse gesto de V. Ex^a como um gesto político de grande envergadura, de quem tem a grande responsabilidade de dirigir o Senado Federal e o Congresso Nacional. Nós já tivemos nesta Casa do Congresso Nacional momentos de grandes tumultos nas votações que sempre foram considerados naturais, e também de grandes equívocos, que jamais poderiam ser considerados naturais, mas que seguiram seu curso de forma natural.

Essa é a primeira vez que um Presidente do Senado reconhece um equívoco, um ato falho que per-

mitiu o surgimento de um tumulto em uma sessão do Congresso Nacional, sendo que dali ocorreram os excessos de ambas as partes. Esse gesto de V. Ex^a tem de ser registrado na história do Congresso Nacional, mesmo com a ressalva, feita pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, de que não se pode abrir um precedente para recondução de matérias. Entretanto, penso que o gesto é político.

A Casa retoma o debate político, para discutir, com profundidade, a natureza das matérias que aqui tramitam e para permitir que todos os Congressistas estejam efetivamente atentos ao que será votado aqui. Penso que esse foi o motivo do nosso ardor: mostrar a todos a necessidade de compreender a natureza da matéria, cuja votação V. Ex^a tinha, e tem, a responsabilidade de conduzir, como Presidente do Congresso Nacional.

Em nome do meu Partido – Partido Comunista do Brasil – e, também, em nome do Partido Socialista Brasileiro, digo que consideramos o gesto de V. Ex^a como um ato de grandeza, o qual permite ao Congresso Nacional discutir política com "P" maiúsculo. É para isso que nos oferecemos, ao dizer que também cometemos aqui os nossos excessos, para discutir política com "P" maiúsculo, discutir política com grandeza, sem abrir mão de nossos princípios, sem abrir mão de nossa radicalização, mas sempre com uma postura ampla, aberta, tranquila para buscar a solução para os graves problemas do nosso País, que é a nossa responsabilidade no Congresso Nacional.

Parabéns a V. Ex^a. Tenho a convicção de que retomamos aquele grande trabalho que V. Ex^a desenvolvia na Comissão de Orçamento, quando ouvia todos e encaminhava as discussões de forma tão tranquila. Tenho a impressão de que essa será a performance de V. Ex^a na direção do Congresso Nacional.

Parabéns e um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deputado Inácio Arruda, recolho com alegria as palavras de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a oportunidade para fazer uso da palavra ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seria desnecessário fazer uso da palavra, pois meu Líder, Deputado Inácio Arruda, falou por mim e por toda Bancada do meu Partido. Todavia considero necessário, neste momento, ressaltar nesse processo o primado da política. Ao se colocar a política no posto de comando, ao se observar os nossos objetivos maiores, fomos

capazes de chegar ao entendimento. Nessa hora, revelam-se os homens de fato, os homens da política. Quero fazer referência especial ao gesto de grandeza de V. Ex^a, mas também gostaria de dizer algo sobre os artifícies desse entendimento. Cito o Deputado Miro Teixeira, pela sua experiência parlamentar, pela sua capacidade de formular entendimento, pela sua coragem cívica, pelas posições firmes adotadas no plenário como pessoa que realizou um grande trabalho para que houvesse esse entendimento.

Também incorpoço a essas homenagens o nome do Deputado Aécio Neves, Presidente da Câmara dos Deputados, e o de todos os demais Líderes. Cada um manteve sua posição política no que diz respeito aos interesses maiores da Nação brasileira. O clima, possível, de discussão respeitosa sempre deve ser mantido no plenário da Casa.

Sr. Presidente, a atitude de V. Ex^a é importante guia para a condução dos trabalhos no Congresso doravante.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deputado Sérgio Miranda, não sei se elogio o gesto de V. Ex^a hoje de manhã ou as palavras ditas neste instante, até porque, além de tudo, V. Ex^a faz justiça a outros Parlamentares que não citei em meu pronunciamento. Aproveito as oportunas palavras de V. Ex^a para estender cumprimentos a essas pessoas, como o Líder Arthur Virgílio, que está presente, e outros que não se encontram no plenário, como o Deputado Inocêncio Oliveira.

Muito obrigado.

O SR. BISPO RODRIGUES (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Deputado Bispo Rodrigues.

O SR. BISPO RODRIGUES (Bloco/PL – RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, primeiramente registro que o Partido Liberal não se fazia presente aqui naquele dia tumultuado. Estávamos em uma reunião de Bancada e, por isso, não pudemos dar as boas-vindas a V. Ex^a, o que faço neste momento em nome do nosso Partido.

Somos um partido de oposição, mas uma oposição consciente, respeitosa e dentro do ideário liberal. Nós nos alegramos porque hoje esta Casa se engrandece diante da opinião pública. Se na semana retratada saímos daqui envergonhados diante do Brasil, hoje saímos honrados, mostrando que o Congresso quer unir-se a todos os Poderes instituídos para debater um plano para tornar o Brasil melhor. Cento e se-

tenta milhões de cidadãos brasileiros esperam desta Casa soluções para os seus problemas.

Parabenizo V. Ex^a e também os outros companheiros por humildemente retrocederem. Devemos unir-nos para ajudar a Nação a suplantar suas dificuldades.

Desejo, em nome do Partido Liberal, que Deus o ajude a exercer um grande mandato, honrando a cadeira em que está sentado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito obrigado, Deputado Bispo Rodrigues.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Deputado Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, a impressão que me assalta o cérebro de maneira muito clara é que, de fato, há certos males que podem resultar em grandes benefícios para pessoas ou, no caso, para instituições.

O clima da semana passada seria realmente intolerável se perdurasse. Foi preciso que nele se envolvessem um Deputado de nomeada, de respeitabilidade e seriedade técnica e política inquestionáveis, como meu adversário, intransigente, mas sempre leal e cavalheiro, Deputado Sérgio Miranda, e, de certa forma, V. Ex^a, que assumia a Presidência da Casa, com a sua biografia respeitada, assumia em virtude do consenso de seus Pares e com aquilo que já podemos perceber que V. Ex^a possui à larga: um coração amplo, fraterno, solidário. Já notamos que a sensibilidade marca muito bem a sua raiz árabe e jamais será confundida com falta de energia, pois V. Ex^a sempre terá energia para dirigir esta Casa. Também não lhe falta, em nenhum momento, espírito democrático para, em outra ponta, reconhecer o direito das minorias e, portanto, assegurar o livre funcionamento da democracia no Parlamento brasileiro.

O gesto das Oposições, que se seguiu ao gesto de V. Ex^a de fazer uma revisão da sua própria posição diante do Regimento Interno, foi manifestado pela palavra do Deputado Miro Teixeira e de outros Líderes, todos notáveis – entretanto, este portou-se com tal felicidade que resumiu todos esses mandatos tão proveitosos que tem oferecido à Nação brasileira. Num gesto altivo, como sempre, e humilde como só os grandes conseguem sê-lo, ele fez a sua autocritica.

Tudo isso deu-me a impressão de que algumas vitórias muito claras e práticas estabeleceram-se nes-

ta Casa. A primeira delas refere-se ao reconhecimento da totalidade dos Congressistas de que cabe a todos nós respeitar esta Casa e zelar pela imagem dessa Instituição, que é plural, já que ninguém é obrigado a concordar com ninguém. Todos têm o direito de ser acalorados. Eu próprio sou acalorado quando vejo que uma idéia minha está em jogo, mas todos temos o dever de manter o respeito que, a perdurar entre os Pares, haverá de fazer que se compreenda que esta é uma Casa, de fato, que cobra, exige e pede o respeito da própria Nação que a elegeu.

Sr. Presidente, a outra razão de júbilo, para mim muito prática, é que me parece que na reunião de hoje, em sua sala, de maneira consensual, estabeleceram-se os limites. A autocritica, o perdão de todos, pedidos de todos a todos, a vontade que temos de consagrar a idéia de que os limites são os do respeito. Não é preciso se perder o calor ou a paixão para se manter o respeito. Ao contrário. Mantendo-se o respeito, torna-se a paixão por este País mais saudável. Paixão essa que não é monopólio de grupo algum ou de quem quer que milite na política; é mais até do que um grande oligopólio de partidos ou de interesses políticos. É um privilégio de cada brasileiro, de cada democrata deste País, um privilégio de todos aqueles, que, expondo suas idéias, fazem-no com o direito de serem ouvidos e com a determinação de serem contestados por quem mais tenha observações a fazer às suas palavras, que possam suscitar dúvidas ou, no caso, apoio.

Portanto, vejo que V. Ex^a começa – e começa muito bem – consagrado pela Casa. Como V. Ex^a o disse bem, começa eleito pelo Senado Federal e consagrado pela Câmara dos Deputados, portanto, um Presidente que inicia, de maneira mais auspíciosa até que outros, a sua época, a sua era de direção do Congresso Nacional.

Devo dizer que, para mim, o que antes era tristeza é alegria agora. Eu não saberia, de forma alguma, deixar de ter um grande apreço pelo Deputado Sérgio Miranda, um homem que eu vejo errar e que também me vê errar – não somos donos da verdade. S. Ex^a sempre mereceu, ao longo de toda a sua trajetória, desde que retornei ao Congresso Nacional em 1995, meu enorme respeito. Quando pude concordar com S. Ex^a, o fiz com alegria; e quando pude discordar, o fiz dizendo: ali está um homem que, aos meus olhos, está errando de boa-fé. É alguém que se marca pelo cavalheirismo, pela seriedade e pelo respeito às regras desta Casa, democrata que é. Portanto, alguém que hoje eu vejo congraçado com V. Ex^a e os dois representantes desta Casa, na hora em que este Con-

gresso se afirma perante a Nação como uma Casa civilizada, de respeito, onde sobretudo impera entre todos, aliados e adversários, uma grande fraternidade. Porque essa, enfim, é a destinação da grande democracia deste País, que faz também uma democracia grande que é o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deputado Arthur Virgílio, V. Ex^a me sensibiliza.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Deputado Waldemir Moka.

O SR. WALDEMAR MOKA (PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a é um orgulho muito grande para nós do PMDB e para mim, em especial, que sou sul-mato-grossense.

A população de Mato Grosso do Sul não conseguia entender o que vinha acontecendo aqui no Congresso Nacional, porque tem em V. Ex^a um homem democrático, habilidoso e sensível, que sempre contornou grandes problemas. Aliás, resolver problemas e levar grandes missões a cabo tem sido o destino de V. Ex^a. Nós, do Mato Grosso do Sul, não compreendíamos como o seu primeiro dia como Presidente, numa sessão do Congresso Nacional, poderia ter sido tão infeliz. Mas hoje, para o nosso orgulho e do nosso partido, o PMDB, V. Ex^a disse que tomou posse como Presidente do Congresso. Nós o conhecemos há muito tempo, respeitamo-lo e o temos como o grande líder do Mato Grosso do Sul.

Falar em nome da Bancada do PMDB para mim é uma grande honra, mas principalmente ver V. Ex^a, de direito e de fato, sendo o Presidente do Congresso Nacional. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deputado Wladimir Moka, um grande e fraterno abraço.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Deputado Nelson Marquezelli.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já o conheço há mais de vinte anos e podia esperar de V. Ex^a uma atitude de tão grande tamanho.

Somos companheiros na agricultura, fizemos vários trabalhos juntos para este País. Quando vi, semana passada, tanta incompREENSÃO nesta Casa, tive a certeza absoluta de que V. Ex^a, pelo caminho que traçou em sua vida, tomando sempre as melhores decisões, agiria como um homem cordial, correto e companheiro que é.

Parabéns por essa grande atitude em benefício desta Casa e deste País!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito obrigado, Deputado Nelson Marquezelli.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Deputado Clementino Coelho.

O SR. CLEMENTINO COELHO (Bloco/PPS – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu Líder já usou da palavra, e eu queria fazê-lo como um Deputado de primeiro mandato. Não que isso me subtraia prerrogativa alguma perante os demais, mas desejo concretizar um gesto raro na política de que fui testemunha: a grandeza da humildade que V. Ex^a patrocinou a todo este Congresso.

Foi justamente com esse gesto de grandeza que V. Ex^a conseguiu crescer ainda mais, afirmando-se, e é isso que nos alenta para as soluções de que este País precisa e que, obrigatoriamente, passarão pelo entendimento político.

No dia 25, V. Ex^a aqui chegou com a vitória eleitoral. Talvez, olhando hoje pelo retrovisor, necessário fosse ter ocorrido esse incidente para que uma vitória eleitoral se transformasse numa vitória moral, numa vitória de grandeza, como V. Ex^a assinalou. V. Ex^a está legitimado hoje, não só pela disputa do Senado, mas também daqui, do Congresso Nacional. V. Ex^a mostra a esta Casa que não veio para ser servido, mas para servir a esta instituição. E o mais importante, V. Ex^a recupera, restaura a credibilidade do Parlamento e re-adquire a confiança de todos os Partidos, sobretudo os de oposição.

Daqui para a frente, teremos um Presidente imparcial, rígido, correto e justo, para melhores dias neste Brasil.

Sr. Presidente, parabéns pelo gesto e pela grandeza. Os últimos serão os primeiros. V. Ex^a está consagrado como Presidente desta Casa, de direito, de fato, de justiça, eleitoralmente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deputado Clementino Coelho, V. Ex^a pode acreditar que vou procurar honrar as palavras que V. Ex^a proferiu a meu respeito. Procurarei agir com imparcialidade, com justiça e sempre em defesa do Poder Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (Bloco/PDT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentá-lo pela atitude que tomou aqui nesta Casa, no Congresso Nacional. Como Deputado Federal representando o Estado de São Paulo, e particularmente como mato-grossense, nascido em Corumbá, confesso que obtive vários exemplos que fica-

rão marcados neste meu primeiro mandato. O primeiro deles partiu de um simples Deputado, mas maduro, que esteve aqui e foi inclusive palco das discussões. S. Ex^a nos trouxe o exemplo da resistência e da luta por aquilo que acreditamos importante para o povo, para o País.

Outro exemplo foi do Líder do PDT, Deputado Miro Teixeira, com quem estamos acostumados a lidar em nosso Partido e sabemos das grandes realizações de S. Ex^a. O exemplo dos demais Líderes aqui presentes, Deputado Arthur Virgílio e outros, de quem, pelo tempo de dedicação a esta Casa, somente podemos esperar atitudes de tal natureza e profundidade.

Mas penso que o exemplo maior, dado por V. Ex^a neste início de noite, não é somente para esta Casa. Creio que extrapola, atinge o povo brasileiro, que tem que acreditar que, muitas vezes, a humildade e a tolerância são virtudes fundamentais do homem que podem nos levar a alcançar uma paz duradoura. O exemplo de V. Ex^a tem um aspecto simbólico de fundamental importância para o povo brasileiro e, inclusive, para outros povos que estão vivendo hoje uma falta de tolerância e de humildade.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito obrigado, Dr. Hélio.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o ilustre Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, nós somos, no Congresso Nacional – Senado e Câmara – uma espécie de "Geni" nacional. Todo mundo quer açoitar a Geni, jogar na Geni aquilo que o Ziraldo escreveu naqueles cartazes contra a droga, no Rio de Janeiro. Nós somos uma espécie de Geni, porque nós disputamos, Sr. Presidente, com a grande mídia a formação de opinião. Isso não atinge os jornalistas que cobrem esta Casa, que têm pauta a cumprir, mas a mídia.

O meu avô, o velho Ibrahim, já falecido, é libanês como V. Ex^a. Sempre que ele lia uma manchete de jornal mais eloquente, mais dura, ele me dizia: "Meu neto, sempre que você estiver lendo um jornal e encontrar uma matéria com uma manchete agressiva dessa maneira, pare e pergunte a quem interessa essa manchete, o que está por trás dela." A grande mídia é sempre pautada pelo interesse do poder econômico e do Poder Executivo. Ainda mais quando sabemos que os principais veículos do Brasil estão financeira e economicamente quebrados, ou estão su-

gando a teta do Governo, ou então negociando dívidas importantes nos bancos, sempre pautados pelos interesses deles. Eles colocam sempre assim: a Oposição, eles começam a pautar na novela alguns heróis na Oposição, gerando a dificuldade, para depois, após seis meses, vender facilidades. Vão tirar aqueles que eles entendem que ameaçam o **establishment** das posições de heróis, rebaixando-os a anti-heróis. Isso é rápido, é uma novela que a gente já viu em outras eleições. Isso é velho. Os heróis de agora são os que escrevem editoriais como: **Fora FHC!** Lemos isso nos jornais. Isso tudo tem um grande interesse da mídia no momento. Daqui a pouco, eles somem da mídia. Por que este Congresso Nacional é sempre escolhido como Geni pela mídia nacional? Porque a imprensa disputa com o Parlamento a formação de opinião. Qual o nosso poder? Quase nenhum. Formamos opinião, caminhamos com a opinião. E a mídia quer ser dona da opinião, quer pautar a opinião e ditá-las para nós, no Congresso Nacional. E se reagirmos, arranjamos uma lebre ou contra Jader, ou Antonio Carlos Magalhães, ou Arruda ou contra o Senador que preside esta Casa. Sempre eles vão escolher alguém.

Agora, vêm para a Câmara e vão pegar o Deputado Damião, que foi meter a mão num vespeiro, coitado. Ele não sabe que empreiteiro também tem muito poder, desde a CPI do PC, quando se mexia com empreiteira, ela depois fugia, ficando sempre intocada e deixando mal o Parlamento. Agora, está aí o Damião, não sabemos se ele pediu ou não favores aos empreiteiros, que sempre viveram dos favores, mamando nas tetas do Governo Federal e do Parlamento. Sempre foi assim em Comissão de Orçamento. Tenho vinte anos de mandato, sempre ouvi falar disso. Conheço os rumores da Comissão de Orçamento há vinte anos, essa relação com empreiteiros, sempre foi assim. Mas a mídia quer sempre nos levar a uma situação de desgaste. O Senador Jader Barbalho renuncia, hoje ou amanhã, e acaba o desgaste no Senado. Agora o desgate é na Câmara, "o negro Damião Feliciano, esse homem da Paraíba que ousou desafiar as empreiteiras no Brasil", é preciso fazer CPI da CPI.

Nesta Casa, os homens que têm as posturas mais corajosas normalmente não são os mais reconhecidos. Vale mais aquele mais serviçal, aquele mais vagabundo, que planta notinha na mídia, faz o joguinho da mídia, conta uma fofoca, desgasta o companheiro. Esses são sempre alçados a uma posição de herói. Os homens de coragem como V. Ex^a, que enfrenta, decide, normalmente a mídia procura desgastar, porque representa uma ameaça. De repente uma atitude de V. Ex^a forma opinião nesta Casa.

V. Ex^a foi muito agredido por um erro que cometeu. Um erro regimental foi transformado por alguns em uma violência pessoal contra V. Ex^a naquela sessão do Congresso de triste memória, horrorosa. V. Ex^a não merecia passar pelo que passou. E aí a mídia já fez a festa. Um lado da mídia atingindo aqueles que o admoestaram de maneira indelicada, outro lado procurando criticar a posição de V. Ex^a, buscando um apelido, que num momento de calor o Senador Antônio Carlos Magalhães colocou em V. Ex^a para provocar esse desgaste na Casa. E V. Ex^a, o agredido, entendeu perdoar. Esse é um gesto pantaneiro. V. Ex^a, o agredido, perdoou. O gesto magnânimo é o de V. Ex^a. Aqueles que o atingiram vieram aqui pedir-lhe desculpas, ficou tudo bonito, se acertaram. Mas V. Ex^a perdoou os que o ofenderam, voltou atrás na decisão. O gesto é magnânimo.

Quero cumprimentá-lo pessoalmente pelo gesto, como Líder do meu Partido e também em nome da minha Bancada, e quero abraçá-lo. Vim à tribuna defendê-lo, entendi que V. Ex^a havia sido duramente atacado, de maneira indelicada e mal-educada por alguns Congressistas que já reconheceram o que fizeram e lhe pediram desculpas. V. Ex^a é magnânimo na decisão, volta atrás, acata questão de ordem, supera os mal-entendidos.

Esta Casa tem capacidade de perdoar e de conviver bem, mas, mesmo assim, é sempre incomprendida pela mídia. Amanhã, acredito, a notícia do que aconteceu aqui não encontrará repercussão nenhuma na mídia. Leia **O Globo**, o **Jornal do Brasil**, a **Folha de S.Paulo**, **O Estado de S. Paulo** amanhã, e V. Ex^a verá que a novela é Jader Barbalho, não é o gesto de V. Ex^a, porque não é isso que eles querem. Este Poder nunca acerta, há vinte anos. Por mais que acertemos, por mais que entreguemos os nossos direitos, votando o Imposto de Renda, acabando com a imunidade, no dia seguinte novas pancadas surgirão, não param, querem tirar tudo do Congresso, até a dignidade dele existir, porque competimos com a mídia que representa o interesse do poder político e econômico, não só do Brasil, mas do mundo.

Sr. Presidente, V. Ex^a deu um grande passo, pacificou os ânimos. Presenciei Companheiros, Deputados de outras Legislaturas, representantes de segmentos mais fortes da política nacional, pertencentes a Partidos mais veementes, virem aqui – não com ar de bom moço, eu os conheço, são guerreiros, são homens – para, de peito aberto, defender V. Ex^a, e como todos as pessoas passionais, eles têm a capacidade de pedir perdão, de se desculpar ante o Congresso.

V. Ex^a praticou um gesto de magnanimitade, saiu engrandecido do episódio. Espero que V. Ex^a consiga, pela experiência, pela vivência, pelo sentimento pantaneiro que tem, preservacionista, de amor à terra, de amor à natureza, de amor aos homens, de amor à vida, empolgar-nos, para que daqui para frente prosigamos, não minimizando os nossos confrontos ideológicos, mas posições que possam ferir pessoas que não merecem.

Penso que o nosso confronto, o nosso enfrentamento deve ser sempre balizado no campo das idéias, nunca no campo pessoal, e V. Ex^a dá um exemplo de grande homem, de gigante, mostra ao País que tem amor no coração, sabe perdoar, sabe compreender o seu erro, voltando atrás, não demonstra vaidade nem prepotência. É um gesto que devemos comemorar.

Obrigado pela atitude grandiosa que tomou hoje em nome do Congresso do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ilustre Deputado Roberto Jefferson, V. Ex^a não me faltou com sua solidariedade desde o primeiro instante.

Permita-me pinçar as palavras "espírito pantaneiro" do seu pronunciamento para lhe agradecer. Espírito pantaneiro é o espírito da natureza, da paz, da harmonia.

Agradeço as palavras de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Congressista Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a foi enaltecido aqui hoje por todos os oradores que nos antecederam de maneira muito justa. V. Ex^a, cuja carreira iniciou-se no Ministério Público do então uno Estado do Mato Grosso, teve o privilégio de ser prefeito de sua cidade, a bela e querida Três Lagoas. V. Ex^a, que foi Vice-Governador do Mato Grosso do Sul, governou aquela gente por quase um ano. V. Ex^a, que chegou aqui no Senado Federal disputando teses e idéias de Mato Grosso do Sul, especialmente defendendo a ética, de maneira pontual naquela ocasião manifestou-se pela questão das minas de urucum, objeto de uma demanda de quase um século. V. Ex^a levantou a voz na defesa do patrimônio do Estado do Mato Grosso do Sul – e talvez aquela questão tenha sido decisiva para sua eleição ao Senado Federal.

Agora é muito natural, Presidente Ramez Tebet – e digo isso porque, como suplente da Mesa Diretora, não raramente tenho presidido momentos de sessões aqui nesta Casa e verifico que a assessoria

exerce sobre o Presidente uma influência muito grande no Parlamento – que V. Ex^a tenha sido levado muito provavelmente a uma interpretação equivocada. A maioria não tem a humildade de reconhecer e repassa essa responsabilidade para sua assessoria. Mas V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, hoje, enche-nos de orgulho a todos nós, não só os sul-mato-grossenses e os mato-grossenses mas também os brasileiros, demonstrando que com gestos como esse haveremos de construir uma pátria diferente, com mais harmonia.

Estou aqui no meu primeiro mandato, Senador Ramez Tebet. Sou afilhado de V. Ex^a, que me trouxe ao PMDB. Convivo com Deputados como Sérgio Miranda e Inácio Arruda, e, como sempre digo, na minha concepção, o PC do B se esmera em qualificar seus quadros. O nível de preparo dos Parlamentares do PC do B é formidável nesta Casa. Observo todos os Partidos porque estou aqui no primeiro mandato. E o Partido que mais me chama atenção, pelo nível de preparo dos seus quadros, é o Partido Comunista do Brasil. É impressionante! São dez Parlamentares de altíssimo nível que conseguem, num processo de negociação permanente – e cito a Deputada Jandira Feghali – fazer reformas na Constituição; o Deputado Inácio Arruda é fantástico; o Sérgio Miranda é um operador extraordinário do Orçamento da União; o Aldo Rebelo comanda a CPI da Nike e o Aldo Arantes vem de uma luta histórica do velho Partido Comunista. É uma Bancada espetacular.

Então, V. Ex^a nos enche de orgulho, Presidente Ramez Tebet. É difícil alguém pedir desculpas, principalmente alguém que comanda o Senado e que foi Ministro da República, alguém como V. Ex^a.

Por fim, a quem interessa o enfraquecimento do Parlamento? Não aos democratas. Por que o Parlamento é mais combatido do que o Executivo, especialmente nos países de Terceiro Mundo? Porque o Parlamento não tem verba de zelo, Sr. Presidente, não compra espaços na mídia, não tem espaços publicitários para divulgar. Quando o Presidente Aécio Neves propôs fazer uma campanha institucional, foi bombardeado. Mas o Executivo arrecada, tem cofre, faz contratos, por isso é menos bombardeado que o Parlamento. O Parlamento sempre foi na História deste País, desde o tempo da Colônia, das Câmaras Municipais, a cara da Colônia, a cara da sociedade.

Está no Parlamento a pluralidade da construção da sociedade. No Parlamento sempre haverá o contraponto, o atrito, porque aqui há trabalhadores e empresários, negros e brancos, católicos e protestantes. Aqui há uma divergência enorme; isto é um laborató-

rio de idéias. E é natural, Sr. Presidente, que em um momento mais acalorado, as coisas extrapolam.

Eu estava presente naquela sessão. Quando as coisas extrapolaram, V. Ex^a não retrucou, encerrou a sessão, tomando a medida correta.

Ramez Tebet, Deus o abençoe. V. Ex^a hoje deixa esta sessão ungido pela unanimidade dos Parlamentares. Tenho a certeza de que se inaugura no Congresso Nacional uma nova ordem, sob o comando de um homem que, além de experiente e habilidoso, é justo, detentor de um senso de justiça acima da média dos Parlamentares desta Casa.

Parabéns, Ramez Tebet. Sucesso!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Parlamentar Wilson Santos, muito obrigado.

O padrinho está acompanhando os seus passos. Eu tenho a certeza de que o meu querido afilhado vai muito longe. Estou orgulhoso, não pelas palavras com que V. Ex^a se referiu a minha pessoa, mas pela sua conduta de Parlamentar lutador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra a Deputada, minha conterrânea, Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Sem revisão da oradora) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Peço a palavra para reforçar tudo o que foi dito aqui. Isso engrandece esta Casa. Sr. Presidente, eu estou aqui há sete anos. E quero confessar que, na semana passada, saí daqui com o meu coração apertado. Tenho pautado minha conduta nesta Casa por ser sempre uma companheira. Sempre que possível, tenho um sorriso nos lábios para cumprimentar os colegas. A vida é difícil, a vida parlamentar é difícil, e é necessário que, nesta Casa, façamos amigos.

Discutimos, brigamos, ideologicamente temos as nossas posições, mas normalmente esta Casa, principalmente a Câmara dos Deputados, tem-se pautado por formar grupos de amigos. Nós todos apoiamos uns os outros.

O que vi na semana passada me constrangeu, porque não é próprio da Câmara dos Deputados. Sr. Presidente, não vi nada parecido nesses sete anos em que estou aqui.

Mas o que estamos vivenciando hoje, uma sessão de desagravo, dá bem a idéia do caráter dos homens e mulheres que chegaram à Câmara dos Deputados. Este, sim, é o caráter dos Deputados e Deputadas que estão aqui: pessoas que lutam, brigam pelas suas idéias, mas sabem, sim, reconhecer quando erram e pedem desculpas.

Fico muito feliz. E hoje estou falando, tenho certeza, como o Deputado Moka falou, em nome não só dos sul-mato-grossenses mas também em nome de todos os três-lagoenses, sua terra, muito querida para mim, e V. Ex^a sabe disso.

Tenho certeza de que cada um daqueles que ali moram, sua família, sua mulher, seus filhos, gostariam de estar aqui esta noite, para poder dizer a V. Ex^a o quanto o respeitam e o amam. Aquele Estado lhe deve muito.

Eu disse, na semana passada: o homem que tem o respeito que o Senador Ramez Tebet tem no nosso Estado não pode ter ouvido as palavras que ouviu aqui.

Concluo a minha exposição, Sr. Presidente, dizendo que é para nós do Mato Grosso do Sul motivo de orgulho a Presidência do Congresso ter sido ocupada, em outros tempos, pelo Senador José Fragelli, de Aquidauana, e estar sendo atualmente ocupada por V. Ex^a, de Três Lagoas.

Tenho certeza absoluta de que V. Ex^a continuará sendo, como sempre foi, uma das maiores expressões da nossa terra, a qual faz fronteira com o Paraguai e com a Bolívia o que não é fácil e que está ao lado do Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, um pouquinho de gente de diferentes culturas. Estou certa de que cada sul-mato-grossense está hoje rezando para que V. Ex^a faça o melhor possível pela nossa terra, porque todo cidadão brasileiro merece ter um Presidente como V. Ex.^a. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deputada Marisa Serrano, deixe-me dizer-lhe algo: se faltava a palavra de uma mulher, veio de quem eu queria, uma grande conterrânea, uma grande Parlamentar, que muito honra o Estado do Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao eminente Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Ramez Tebet, esta sessão é realmente importante. E o consenso formado aqui se iniciou no dia seguinte àquele episódio. Sua declaração de que admitia interpretar de outra forma o Regimento e o gesto do jovem Presidente da Câmara dos Deputados, Aécio Neves, em procurá-lo visando ao entendimento foram ações relevantes que culminaram neste momento em que podemos nos congregar e retomar os trabalhos do Congresso Nacional.

Tenho atuado, representando o Líder Arthur Virgílio, na Comissão do Orçamento, e lá é onde se

constróem as matérias que chegam a este plenário para a votação, e temos tido a colaboração dos Líderes da Oposição e do Governo, nesta tarefa.

O importante é que temos, nesta oportunidade, que comemorar o fato de termos um Presidente de coragem – coragem porque presidiu o Conselho de Ética do Senado; porque assumiu o Ministério de Integração Nacional, tarefa que, naquele momento, se apresentava necessitando de alguém que pudesse enfrentar a questão; coragem de aceitar a convocação dos companheiros para disputar a Presidência do Senado também em um momento difícil; coragem para, já na primeira sessão do Congresso, decidir. E é disto que precisamos nesta Casa –decidir!

Esta é uma Casa da maioria e da minoria; esta é uma Casa da divergência e da convergência. V. Ex^a teve a coragem de decidir. E, além da coragem de decidir, que é fundamental para todos os Líderes, V. Ex^a teve a humildade em rever a sua decisão.

Portanto, Senador Ramez Tebet, ficamos todos nós, todos os Líderes desta Casa, todos os Deputados, devendo-lhe realmente uma contribuição inestimável para a imagem do Congresso Nacional, que foi capitaneada pela sua atitude de admitir rever uma decisão já tomada não só por V. Ex^a, mas pelo Plenário desta Casa, uma vez que já era matéria vencida. Portanto, fica aqui o nosso reconhecimento.

Na sua terra natal, o Pantanal, há um recanto que o Brasil inteiro conhece, chamado Bonito. E, para quem não o conhece, vá conhecer. Lá chegando, e ao contemplar aquela maravilha, vai entender o seu gesto na condução da Presidência do Senado Federal – bonito, o gesto do Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Líder Ricardo Barros, agradeço a V. Ex^a. E aproveito a oportunidade para dizer o quanto importante foi o papel desempenhado por V. Ex^a para a realização da sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Deputado Renato Vianna.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a já foi homenageado por companheiros do meu Partido, o PMDB, especialmente do seu Estado, o Mato Grosso.

Mas, por dever de ofício, já que havia sido designado, naquela noite, para conduzir a votação do PMDB nesta Casa, percebi, realmente, as divergências na interpretação do Regimento Interno, e V. Ex^a – e aqui há de se fazer justiça –, sem qualquer prejuízo material, porque, se houvesse, na interpretação de não termos, naquela noite, encaminhado à Comissão

Mista de Orçamento, haveria apenas um prejuízo de natureza temporal, já que o substitutivo do Relator Joaquim dos Santos Filho havia sido aprovado e as emendas, até por unanimidade de todos os Partidos que aqui estavam presentes, aprovaram o substitutivo do Deputado Joaquim Santos Filho – retira do fundo do coração, num gesto magnânimo, o gesto de conciliação. Certamente, este é o espaço das divergências, de posições antagônicas, no acalorado debate da própria democracia.

V. Ex^a citou Juscelino Kubitschek, eu diria que também uma das frases ostentadas na fachada de um dos Ministérios diz: "Deus poupou-me o sentimento do ódio." E V. Ex^a, na verticalidade, neste momento difícil, em que não só a sociedade brasileira, mas a sociedade universal que se dividem, com guerras e conflitos, lembro-me de um poema de Carlos Drummond de Andrade:

Vivemos num tempo de homens partidos.
Em vão, percorremos volumes e nos
colorimos.
As leis não bastam;
Os lírios não nascem da lei.

Por isso, é neste espaço do entendimento que V. Ex^a, mais uma vez, dá uma demonstração de grandeza, que orgulha o meu Partido. V. Ex^a saiu de um Ministério importante, como é o Ministério da Integração Nacional, conduzido pela indicação da maioria do PMDB, e volta a esta Casa não para servir ao Partido, mas para servir à Nação.

Espero que a conduta de V. Ex^a, na compostura que tem demonstrado na sua vida pública, aqui demonstre, na condução das duas Casas, rigor, seriedade, mas também complacência, bom-senso e justiça. Daqui para a frente, com o seu cajado, apascentando, por vezes, esse rebanho, que V. Ex^a possa levar esta Casa ao seu verdadeiro destino, que é o que a Nação brasileira tanto anseia, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deputado Renato Vianna, V. Ex^a me sensibiliza. Agradeço-lhe, de todo o coração.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Deputado José Carlos Martinez.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ (PTB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{os}s e Srs. Congressistas, pediram-me o meu Líder e os meus companheiros do PTB que eu falasse como Presidente do PTB, mas confesso a V. Ex^a que, olhando em seus olhos macios, alegres, serenos, fala também o seu amigo, o seu companheiro de horas em que não

tínhamos mandato, que viajamos pelo mundo com as famílias e que V. Ex^a dava sempre o seu carinho e o seu respeito, mas, mais do que isso, V. Ex^a dava sempre a sua imagem de homem bom, sereno, correto, cordial. É assim e é esta a imagem que guardo no meu coração, essa a imagem que minha família guarda no seu coração e é essa a imagem que meu Partido tem de V. Ex^a: um homem de bem.

Os acontecimentos tristes e lamentáveis que vimos se passarem por esta Casa dias atrás dão um tom de um momento infeliz da República, seja na Casa de V. Ex^a, o Senado, onde nos últimos tempos temos vivido momentos duros, seja nesta Casa, a Câmara, que também viveu momentos difíceis, principalmente no início desta Legislatura.

Ontem, eu ainda dizia, na televisão: é feliz o momento do Congresso Nacional? É! O Congresso Nacional nada mais é, meu Líder, do que o cadinho do povo, do que a representação nacional, e nessa representação nacional estão homens bons, maus, trabalhadores, ladrões, bandidos, corruptos, e também aqueles que não medem a sua língua, que não conseguem segurar a língua. Isso é da natureza humana.

Pois bem, Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade, talvez encerrando esta sessão de hoje, para transmitir-lhe não nosso abraço nem nosso carinho, porque V. Ex^a não precisa disso, mas para dizer a V. Ex^a que nos orgulhamos de V. Ex^a e que temos a convicção de que V. Ex^a vai saber pôr ordem neste Parlamento, ordem neste Congresso, e fazer com que o povo, nas ruas, volte a se orgulhar do Presidente do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deputado José Carlos Martinez, há onze anos nós nos conhecemos; conhecemo-nos no exterior; e, no exterior, falávamos do Brasil, deste Brasil que hoje, juntos, procuramos defender.

Agradeço muito as generosas palavras de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao meu conterrâneo, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Senador Ramez Tebet, conhecemos V. Ex^a na intimidade da sua família e sabemos ser um bom pai. V. Ex^a se comporta com seus companheiros políticos, seja na hora difícil da campanha ou após as vitórias, sempre de maneira regular na ação e na emoção. Não é um homem frio, mas de emoção.

No Mato Grosso do Sul, Estado fronteiriço com o Paraguai e com a Bolívia, em nosso querido Pantanal, o temperamento de V. Ex^a é reconhecido por todos. Era preciso que V. Ex^a vivenciasse um instante como o do dia 25 para poder revelar a sua alma, o seu coração e o seu comportamento político. Foi um momento importante – até parece que preparado por Deus – para que V. Ex^a se revelasse perante os seus Pares.

Nós e os sul-mato-grossenses nos orgulhamos de V. Ex^a não apenas pelo seu bom verbo, pelo seu discurso, pela sua boa palavra, mas pelo seu comportamento, pelas obras que já erigiu em nosso Estado, pela força que sempre deu aos filhos do Mato Grosso do Sul e pela segurança que transmite, tendo em suas mãos o destino do nosso Estado e deste Congresso Nacional.

Todos nós, Senador Ramez Tebet, de Mato Grosso do Sul e de todo o Brasil, vivemos um momento muito importante de definição de homens que sabem o que querem, mas que respeitam os outros homens. É necessário, neste Congresso e no Brasil, solidariedade humana e batalha política esgrimando as idéias, jamais resvalando para aquele nível que o decoro parlamentar não permite.

V. Ex^a colheu nesta Casa um importante momento para revelar não só o seu caráter, mas o espírito de solidariedade e de construção de todo o povo de Mato Grosso do Sul.

Parabéns, Senador Ramez Tebet!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Juvêncio da Fonseca, V. Ex^a sabe que a nossa amizade é muito fraterna. Guardo, no fundo do meu coração, as suas generosas palavras para com este amigo, companheiro e conterrâneo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Antonio Fleury.

O SR. LUIZ ANTONIO FLEURY (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, depois do registro feito pelos Líderes e companheiros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, somente quero dizer que V. Ex^a, hoje, com os gestos que praticou, engrandeceu esta Casa.

Sr. Presidente, certa vez, perguntou-se a um sábio qual era a mais importante invenção do homem. Alguns falaram que seria a energia nuclear, outros referiram-se ao computador. Mas o sábio disse que a maior invenção do homem foi a borracha, porque feliz é aquele que consegue, como V. Ex^a, apagar as ofen-

sas que sofreu em razão do calor dos ânimos. V. Ex^a soube relevar.

Ressalto o gesto de todos os que reconheceram seus excessos e também a atitude de V. Ex^a de apagar aquela decisão e adotar outra, pacificando esta Casa. Assim como V. Ex^a, que apagou uma página e construiu outra, também os companheiros que aqui estiveram e se exaltaram souberam, igualmente, elaborar uma nova página, que, tenho certeza, busca a paz, a tranquilidade, a fraternidade, a amizade, o bom relacionamento e, principalmente, que o povo volte a se orgulhar do nosso Congresso Nacional.

V. Ex^a tem uma tarefa árdua pela frente. Pelo que conheço de V. Ex^a, por tantos anos de amizade, pelo respeito que lhe tenho e pelo que V. Ex^a significa como Parlamentar e, principalmente, como homem, tenho certeza de que saberá dar a esta Casa a grandeza que ela merece. Todos estaremos aqui, juntos, somando nossos esforços. Sem dúvida, quando divergirmos, lembremos a página apagada e, principalmente, a página escrita magistralmente tanto pelos companheiros que tiveram a humildade de reconhecer que se excederam quanto por V. Ex^a, que teve a humildade maior de reconhecer e perdoar os excessos e, ao mesmo tempo, voltar atrás, numa decisão que engrandece esta Casa.

Parabéns, Presidente Ramez Tebet! Hoje, este Congresso Nacional vive um dia importante. A partir de agora, vamos votar, discordar, discutir, mas sob o comando, a direção e a liderança de um homem que merece o respeito de todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deputado Luiz Antonio Fleury, é grande a nossa amizade, de muitos anos – e esse é o mais nobre sentimento que pode brotar do coração de um ser humano. V. Ex^a falou uma frase gostosa de ouvir e que todo homem público precisa ter no fundo do seu coração: Vamos construir um Poder Legislativo forte! Vamos ajudar a sociedade brasileira!

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Deputado Wagner Salustiano.

O SR. WAGNER SALUSTIANO (PPB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a palavra de Deus diz que a humildade precede a honra. V. Ex^a é um homem humilde e, por isso, está sendo honrado neste momento por tantos Parlamentares, Deputados e Senadores, que aqui se pronunciaram.

Nosso Senhor Jesus Cristo, quando aqui esteve, na condição de homem, foi um homem humilde e

por isso foi um vencedor. Não tenho dúvida alguma de que, com essa conduta humilde, à frente do maior Poder desta Nação, V. Ex^a será um vencedor e, consequentemente, nós também o seremos.

Esta Casa, o Congresso Nacional, o Brasil precisa de homens como V. Ex^a, homens humildes, porém com autoridade. Tenho certeza absoluta de que, na condução dos seus trabalhos, até o final do mandato, V. Ex^a e todos nós seremos vencedores.

Que Deus o abençoe abundantemente!

Que V. Ex^a possa ser o vencedor que todos esperamos e assim também o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sou eu que agradeço a V. Ex^a, Deputado Wagner Salustiano.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Antes de declarar encerrada a presente sessão, quero dizer que foram muitos os aplausos. Eu quero aplaudir: aplaudo a todos os Parlamentares do Brasil. Aplauso não só com palmas, porém, mais do que isso, com o maior aplauso que existe, que é o do coração e da consciência. A consciência me diz que todos nós cumprimos o nosso dever e ainda temos muito a fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 48 minutos.)

(OS 19483/2001)

PARECER Nº 34, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o cumprimento do disposto no Decreto Legislativo nº 8, de 1999-CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999, do Subprojeto nº 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG – Araçuaí-Salinas, da Unidade Orçamentária nº 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.

Relator: Deputado **Giovanni Queiroz**

I – Relatório

Por meio do Ofício nº P-025/2001-CMPOPF, de 15-3-01, o Presidente da Comissão Mista de Planos,

Orçamentos Públicos e Fiscalização, ilustre Deputado Alberto Goldman, honrou-nos com a designação para relatar esta matéria.

O Subprojeto nº 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG – Araçuaí-Salinas, a cargo da Unidade Orçamentária nº 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, teve sua execução vedada pelos §§ 2º, 3º e 4º do art. 5º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999 (Lei Orçamentária para o exercício de 1999), em razão de indícios de irregularidades graves apontados pelo Tribunal de Contas da União.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização aprovou em 25 de novembro de 1999, preliminarmente, o relatório do ilustre Senador Wellington Roberto, autorizando a execução orçamentária do citado subprojeto.

Ao projeto de decreto legislativo que autorizava tal execução foi apresentada uma emenda, de autoria do nobre Deputado Virgílio Guimarães, propondo a seguinte redação ao art. 1º do PDL:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), do Subprojeto nº 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG – Araçuaí-Salinas, da Unidade Orçamentária nº 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, devendo observar o seguinte:

1. A realização, no prazo de 30 dias, de estudos acurados para aferir preços que poderiam ser obtidos com a celebração de novos contratos e, na eventualidade da verificação da possibilidade de obtenção de preços mais favoráveis do que aqueles vigentes nos contratos, que proceda à renegociação das condições financeiras, atualmente praticadas, devendo, ainda, enviar tal estudo ao Tribunal de Contas da União e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

2. A realização pelo Tribunal de Contas da União do acompanhamento da execução físico-financeira da obra, especialmente, quanto à efetiva aplicação dos recursos, devendo informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização,

qualquer ocorrência, que contenha indícios de irregularidades.

3. Verificação por parte do DER da estrita observância das normas técnicas e do cronograma da obra, com comunicação bimestral ao Tribunal de Contas da União, sob pena da suspensão do contrato.

O voto do Senador Wellington Roberto, relator da matéria, foi contrário ao acolhimento da emenda, com a seguinte alegação:

“Apesar da nobre intenção do Deputado Virgílio Guimarães ao apresentar essa emenda, deixamos de acolhê-la, no mérito, pois julgamos que não haveria tempo hábil para cumprir o item 1. O item 2 já consta do art. 2º do projeto de decreto legislativo. Quanto ao item 3, julgamos que ele seja desnecessário, pois tanto o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, quanto os Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, têm que observar as normas técnicas e os cronogramas das obras rodoviárias sob sua jurisdição.”

O voto do relator, pelo não acolhimento da emenda, foi rejeitado pela Comissão, cabendo a Redação do Vencido ao ilustre Deputado João Coser. O projeto de decreto legislativo foi então aprovado na Comissão em 9 de dezembro e no Plenário do Congresso Nacional em 14 de dezembro nos seguintes termos:

“Decreto Legislativo nº 8, de 1999-CN

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizando a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), do Subprojeto nº 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG – Araçuaí-Salinas, da Unidade Orçamentária nº 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, devendo, na seqüência, observar o seguinte:

I – a realização, por parte do DNER, ou o Órgão por ele delegado, no prazo de 30 dias, de estudos acurados para aferir preços que poderiam ser obtidos com a celebração de novos contratos e, na eventualidade da verificação da possibilidade de obtenção de preços mais favoráveis do que

aqueles vigentes nos contratos, que proceda a renegociação das condições financeiras, atualmente praticadas, devendo, ainda, enviar tal estudo ao Tribunal de Contas e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização;

II – a verificação, por parte do DNER, ou o órgão por ele delegado, da estrita observância das normas técnicas e do cronograma da obra, com comunicação bimestral ao Tribunal de Contas da União, sob pena de suspensão do contrato.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos liberados nos termos do artigo anterior, informando qualquer irregularidade à Comissão de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

II – Voto

Inicialmente, cabe esclarecer que a tarefa desta Relatoria será verificar o cumprimento do Decreto Legislativo nº 8, de 1999-CN. Importante informar também que o trecho Araçuaí-Salinas, da BR-342/MG compreende uma extensão de 105km e está sendo implantado com base no Contrato de Obras Rodoviárias PJU-22.034/89, celebrado com a Construtora Tratex S.A.

1. Os esclarecimentos do DER/MG

Pela Mensagem nº 257/2000-CN (na origem Mensagem nº 273), o Presidente da República encaixa a EM nº 9/MT, acompanhada de documentação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, que versa sobre “Comparativo entre os preços unitários atuais do DER/MG e do Contrato PJU-22.034/89, da Construtora Tratex S.A.” e “Relatório Técnico-Financeiro de Aferição de Preços”.

O “comparativo entre os preços e critérios atuais do DER/MG e do Contrato PJU.034/98, da Construtora Tratex S.A.” apresenta para cada um dos 198 (cento e noventa e oito) itens listados a descrição do serviço, a unidade de medida, a quantidade, os preços unitários do contrato com a empresa Tratex e os do DER/MG, além dos valores totais da empresa contratada e da autarquia estadual. Esses valores, agrupados por tipo de serviço, são os seguintes:

Código	Descrição	Uni- dade	Quantida- dade	Preço Unitário		Total Geral	
				Contrato Tratex	DER/ MG	Contrato Tratex	DER/MG
	<i>Terraplenagem</i>					13.113.529,33	13.796.387,24
	<i>Obras de Arte Correntes - Bueiros Tubulares</i>					3.521.822,06	2.729.883,93
	<i>Obras de Arte Correntes - Bueiros Celulares</i>					3.290.179,75	3.704.658,48
	<i>Drenagem</i>					8.590.379,55	8.345.849,56
	<i>Pavimentação</i>		.			15.761.607,35	15.769.783,19
	<i>Obras complem. e Sinalização</i>					4.320.238,19	4.364.343,40
	<i>Obras de Arte Especiais</i>					2.443.686,22	2.401.772,43
	<i>Trabalhos Auxiliares</i>					108.207,12	117.801,84
	Total Geral					51.149.649,57	51.230.480,07

No tocante ao “Relatório Técnico-Financeiro de Aferição de Preços” o DER/MG afirma que “em 20 de fevereiro de 1990 lavrou Aditivo ao Contrato deflacionando seus preços unitários a partir de fevereiro de 1990 inclusive, através do fator de redução $f = 0,7446$ eliminando o custo financeiro anteriormente considerado”. O relatório, que é assinado pelo Engenheiro Antônio Erdes Bortoletti, Diretor-Geral do DER/MG, afirma ainda que a obra está localizada na região norte do Estado de Minas, em área da Sudene, e que a maior dificuldade do projeto é a inexistência de cursos d’água naturais permanentes ao longo do seu traçado, obrigando a construção de poços e lagoas, bem como ao bombeamento contínuo e adução de água aos locais de trabalho.

Por fim, o citado relatório conclui:

“Este trabalho foi elaborado comparando-se todos os preços unitários contratuais atualizados com os preços orçados pela Assessoria de Custos do DER/MG para este contrato.

Os resultados dos subitens terraplenagem, OAC, drenagem, pavimentação, obras complementares e sinalização e OAE constituí o critério de aferição.

Baseado nas premissas acima relatadas nossa análise conforme segue:

1º) Terraplenagem

Os preços contratuais estão adequadamente acima dos orçados pelo DER/MG.

2º) Obras de Arte Correntes/Bueiros Tubulares

Os preços contratuais estão ligeiramente acima dos preços normais praticados pelo DER/MG.

O reflexo financeiro fica eliminado pela diferença a favor do contratante nos preços contratuais dos bueiros celulares, parte integrante do sub-item OAC.

3º) OAC/Bueiros Celulares

Os preços contratuais estão abaixo dos orçados pelo DER/MG.

4º) Drenagem

Os preços contratuais estão adequadamente acima dos orçados pelo DER/MG.

5º) Pavimentação

Os preços contratuais estão adequadamente acima dos orçados pelo DER/MG.

6º) Obras Complementares e Sinalização

Os preços contratuais estão adequadamente acima dos orçados pelo DER/MG.

7º) OAE

Os preços contratuais estão adequadamente acima dos orçados pelo DER/MG.

Conclusão Final:

Com o resultado do presente relatório somos pela manutenção do Contrato PJU-22.034/89.

2. As informações do Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União, por meio da Sece/MG (processo nº 014.019/2000-4), analisando os preços comparativos apresentados pelo DER/MG, afirma que o valor do contrato (R\$51.149.649,57) ficou aproximadamente 0,16% abaixo dos preços orçados pela autarquia estadual (R\$51.230.480,02). Aduz, ainda, que o DNER, após a elaboração de trabalho similar, verificou que o custo apurado pelo Sistema de Custos Rodoviários – SINCRO/DNER (R\$51.337.557,29) era 0,37% superior ao valor contratual vigente. Esclarecemos que o levantamento de custo apurado pelo Sincro/DNER não foi remetido ao Congresso Nacional, mas tão somente o apurado pelo DER/MG.

Nesse contexto, considera a Sece/MG satisfeita a primeira exigência contida no Decreto Legislativo nº 8, de 1999-CN, embora assinale que o Órgão extrapolou o prazo fixado de 30 dias. Entende a Sece/MG que esse aspecto pode ser relevado, em função do período compreender as festividades de final de ano e o atraso ter sido somente de dois dias.

No tocante ao disposto no inciso II do art. 1º do Decreto-Lei nº 8/99-CN, afirma o Tribunal de Contas da União que a dotação orçamentária “liberada no exercício fiscal de 1999 se resumiu ao valor de R\$1.500.000,00 empenhado pelo DNER e repassado ao DER/MG, no mês de dezembro. Tal importância foi integralmente aplicada no pagamento da 21ª medição da obra, também em dezembro de 1999.”

A Sece, da mesma forma que no inciso I, entendeu que o inciso II do art. 1º do Decreto Legislativo nº 8, de 1999-CN, foi atendido. Ressalva, entretanto, que pelo citado dispositivo, o Órgão deveria encaminhar informações ao TCU bimestralmente, sob pena de suspensão do contrato. Uma vez que o “total dos recursos foi gasto em dezembro/99, o 6º DRF deveria ter prestado os esclarecimentos pertinentes, de uma única vez, ao final de fevereiro de 2000. Mas, as informações correspondentes apenas foram disponibilizadas em novembro/2000. Contudo, entende a Sece que “essa intempestividade não tenha gerado qualquer efeito nocivo à execução orçamentária/física do empreendimento, ou prejudicado o alcance do principal objetivo do inciso II do art. 1º do Decreto Legislativo nº 8/99, qual seja, o acompanhamento e controle da aplicação dos recursos liberados.”

Sustentada nessas circunstâncias, argumenta a Sece/MG que a “suspensão do contrato representa sanção bastante desproporcional à transgressão verificada, entendendo plausível não valorizar em demasia a intempestividade das informações enviadas...”

Entendeu também a Sece por determinar a realização de auditoria, no trecho Araçuaí – Salinas da BR-342-MG pelos seguintes motivos:

a) o empreendimento não participou do Fiscobrás 99 ou 2000, sendo que a única auditoria realizada data de agosto de 1998, no âmbito do Fiscobrás/98 (processo nº 925.214/1998-1), compreendendo naquela oportunidade uma dotação orçamentária autorizada de R\$13.000.000,00, não existindo, entretanto, qualquer quantia liquidada. Quanto à parte física, encontravam-se prontos somente um trecho de 2,6Km, com pavimentação, e outro de aproximadamente 28km, com terraplenagem;

b) nos últimos dois anos houve significativa evolução da obra. Sob o aspecto físico, conforme informação atualizada fornecida pelo 6º DRF (fl. 92), já estão pavimentados 38Km e o restante do trecho, aproximadamente 67Km, encontra-se com os serviços de terraplenagem concluídos. Quanto à questão orçamentária, considerando inclusive os valores liberados no ano de 1998, pesquisa atual do Siafi (fls. 61/63) aponta uma dotação orçamentária total autorizada para a obra de R\$35.344.100,00, existindo, até o momento (novembro/2000), liquidação de R\$26.808.092,30;

c) oportunidade adicional para o saneamento de impropriedade remanescente, que porventura venha a ser identificada, relacionada à execução do Decreto Legislativo nº 8/99; e

d) além das verbas orçamentárias dos programas de trabalho específicos da obra (PT 16.088.0537.1204.0662 e 26.782.0229.5703.0007), que alcançam os montantes descritos na alínea **b** anterior, houve ainda aplicação de, pelo menos, R\$12.000.000,00 provenientes de outro programa de trabalho (26.782.0911.5852.0002 – construção de rodovias federais/DNER), conforme se vê nos documentos de fl. 104 e 132.”

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União aprovou, por unanimidade, o parecer do Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues nos termos propostos pela Sece/MG.

3. Os recursos destinados à BR-342/MG – Araçuaí – Salinas

Os valores direcionados para a obra da BR-342/MG, trecho Araçuaí – Salinas, no período de 1995 a 2001, foram os seguintes:

Recursos Aplicados na obra da BR – 342 – MG – Araçuaí – Salinas ¹									
U.O. 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER									
1998									
<i>Funcional Programática</i>	<i>Subprojeto / Subtítulo</i>	<i>Lei Após Votos</i>	<i>Créditos/ Remanejamentos</i>	<i>Lei + Créditos</i>	<i>Bloqueio Contêndores</i>	<i>Empenhado</i>	<i>Liquidado</i>	<i>Pago</i>	<i>% Pago / Autorizado</i>
16.088.0537.1204.0662	BR-342/MG – Araçuaí-Salinas	13.000.000	4.950.000	17.950.000	1.141.907	16.808.092	16.808.092	16.808.092	95,42
1999									
16.088.0537.1204.0662	BR-342/MG – Araçuaí-Salinas	17.300.000	-10.450.000	6.850.000	-	1.500.000	1.500.000	1.500.000	65,2
2000									
26.782.0229.570.0007	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco – BR-342/MG – Araçuaí-Salinas	16.981.500	-5.513.742	11.594.100	-	11.400.000	11.400.000	8.500.000	73,3
2001 ²									
26.782.0229.5703.0007	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco – BR-342/MG – Araçuaí-Salinas	3.600.000	0	3.600.000	0	0	0		

¹ Não inclui valor de R\$12.000.000,00 provenientes do Prog.Trab. 26.782.0911.5852.002 – Construção de Rodovias Federais, a cargo do DNER

² Posição até 11.05.2001

Fonte: SIAFI/STN e Relatório de Execução Orçamentária da Consultoria de Orçamentos da Câmara dos Deputados

4. Conclusão

Como já afirmado no início deste voto, cabe a esta Relatoria verificar o cumprimento do disposto nos incisos I e II do art. 1º, assim como também analisar as informações prestadas pelo TCU, nos termos do art. 2º, ambos do Decreto Legislativo nº 8, de 1999-CN.

Relativamente ao inciso I acima aludido, as informações prestadas pelo DER/MG dão conta da compatibilidade entre os valores do contrato firmado com a Construtora Tratex S.A., e aqueles operados por aquela autarquia estadual. O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem comprovou, também, junto ao Tribunal de Contas da União, a adequação daqueles valores com os constantes do Sistema de Custos Rodoviários – SINGRO – do DNER. Com base nesses dados, o DER-MG opinou pela manutenção do Contrato PJU-22.034/89, entendimento esse encampado pelo TCU.

No tocante ao inciso II, o TCU considerou também satisfatórias as informações prestadas pelo DNER.

O TCU apontou uma única ressalva nas informações prestadas pela Autarquia, qual seja, a sua imprecisão. Contudo, opinou que o atraso no envio da documentação não trouxe qualquer prejuízo à execução orçamentária/física do empreendimento,

concluído por relevar essa transgressão. Esse também é o nosso entendimento. Recomendamos, entretanto, doravante, maior rigor na observância dos prazos fixados.

Quanto ao acompanhamento por parte do TCU, da aplicação dos recursos liberados, aquela Corte de Contas vem procedendo a auditoria na citada obra.

Esse trabalho de auditoria está em andamento, não contendo ainda nenhuma conclusão. Se, porventura, alguma irregularidade for detectada, o Tribunal comunicará, de imediato, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para as providências cabíveis conforme disposto no art. 29, **in fine**, do Decreto Legislativo supracitado.

Por todo o exposto, nosso voto é que foram satisfeitas as determinações do Decreto Legislativo nº 8, de 1999-CN, devendo esta matéria ser arquivada.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2001. – Deputado **Giovanni Queiroz**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Quarta Reunião Ordinária, em 28 de agosto de 2001, aprovou, com a abstenção Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados, nos termos do Relatório do Deputado Giovanni Queiroz, o Arquivamento do apensado ao Projeto de

Decreto Legislativo Nº 8/1999-CN, que “Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999, do subprojeto 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG Araçuaí – Salinas, da Unidade Orçamentária nº 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER”.

Compareceram os Senhores Senadores Carlos Bezerra, Presidente – Amir Lando – Carlos Patrocínio – Eduardo Siqueira Campos – Jonas Pinheiro – José Coelho – Marluce Pinto – Nabor Junior – Nilo Teixeira Campos – Sebastião Rocha – Tião Viana – Wellington Roberto; e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente – Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente – Alberto Goldman – Alceste Almeida – Almir Sá – Anivaldo Vale – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio do Valle – Armando Abílio – Átila Lins – Basílio Villani – Carlito Merss – Carlos Batata – Clementino Coelho – Coriolano Sales – Cornélio Ribeiro – Danilo de Castro – Darcísio Perondi – Divaldo Suruagy – Domiciano Cabral – Dr. Rosinha – Félix Mendonça – Gilmar Machado – Giovanni Queiroz – Gonzaga Patriota – Helenildo Ribeiro – Ildefonço Cordeiro – João Almeida – João Caldas – João Grandão – João Magno – João Matos – João Pizzolatti – João Tota – Jonival Lucas Junior – Jorge Bittar – Jorge Khoury – José Carlos Aleluia – José Carlos Elias – José Chaves – José Priante – Josué Bengtson – Juquinha – Laura Carneiro – Lincoln Portela – Lúcia Vânia – Luciano Castro – Marçal Filho – Marcelo Teixeira – Márcio Reinaldo Moreira – Milton Monti – Mussa Demes – Nárcio Rodrigues – Nelson Meurer – Neuton Lima – Nilo Coelho – Olímpio Pires – Orlando Desconsi – Osvaldo Coêlho – Paulo Braga – Paulo Feijó – Paulo Kobayashi – Paulo Mourão – Pedro Celso – Pedro Chaves – Pedro Fernandes – Pedro Henry – Raimundo Gomes de Matos – Ricardo Barros – Roberto Balestra – Romeu Queiroz – Sérgio Barros – Silas Brasileiro – Wagner Salustiano – Wilson Braga e Zila Bezerra.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2001. – Senador **Carlos Bezerra**, Presidente – Deputado **Giovanni Queiroz**, Relator.

PARECER Nº 36, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Oramentos Públicos e Fiscalização, sobre o relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, com respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.

Relator: Deputado **Neuton Lima**

I – Relatório

Nos termos do § 3º do art. 70 da Lei nº 9.995 (LDO 2001), de 25 de julho de 2000, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, pela Mensagem nº 254 do Congresso Nacional (Mensagem nº 419, de 2001, na origem), o relatório de avaliação de receitas e despesas, elaborado em decorrência da limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o Decreto nº 3.776, de 2001, em consonância com o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

A LDO 2001 fixou os critérios para o contingenciamento de acordo com o art. 9º da lei complementar acima aludida, bem como a necessidade de o Poder Executivo demonstrar perante o Congresso Nacional, mediante relatório a ser apreciado pela Comissão Mista de Orçamentos, a necessidade dessa medida. Essa é tomada quando se verifica dificuldade em se atingir a meta de superávit primário por ela estabelecida.

O superávit foi fixado em R\$29,4 bilhões para 2001, sendo R\$28,2 bilhões dos orçamentos fiscal e da seguridade social e R\$1,2 bilhão das empresas estatais que não integram esses orçamentos. Autorizou também a compensação entre eles, **in verbis**:

“Art. 18. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2001 deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, e de, no mínimo, R\$1.244.222.000 (um bilhão, duzentos e quarenta e quatro milhões e duzentos e vinte e dois mil reais) no programa de que trata o inciso IV do § 2º deste artigo.

§ 1º Durante a execução dos orçamentos mencionados no **caput** deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social por excedente do resultado apurado no programa de que trata o inciso IV do § 2º deste artigo.”

O decreto em análise efetua a compensação ao reduzir a meta de superávit dos orçamentos e fiscal e da seguridade para R\$23,3 bilhões e ao aumentar a meta das estatais para R\$6,1 bilhões, mantendo o superávit total em R\$29,4 bilhões.

Mesmo com essa redução, os orçamentos fiscal e da seguridade foram contingenciados em R\$5,9 bilhões. A principal razão é a diferença de cálculo do efeito das leis de combate à sonegação e elisão fiscal

aprovaras no final de 2000 e sancionadas no início de 2001.¹ Enquanto o Congresso estimou o impacto líquido dessas medidas em R\$6,7 bilhões, o Poder Executivo calculou-o em apenas R\$1,2 bilhão.

Outros motivos alegados para a limitação de empenho situam-se tanto do lado da receita quanto da despesa. Do lado da receita:

- i) Redução de R\$0,4 bilhão da arrecadação prevista do imposto de importação, devido à redução das alíquotas da Tarifa Externa Comum, de acordo com o Decreto nº 3.704, de 27 de dezembro de 2000.
- ii) Queda de R\$0,7 bilhão da arrecadação prevista da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, em razão de antecipação de receitas previstas para 2001;
- iii) Redução em R\$1,4 bilhão da Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores, em virtude do Congresso não ter aprovado Proposta de Emenda à Constituição estabelecendo contribuição de inativos;
- iv) Redução de R\$2,3 bilhões na Receita Não-Administrada, notadamente no item Parcela de Preço Específica, em razão de alterações na taxa de câmbio, no preço do petróleo no mercado internacional e da sistemática de fixação do preço interno dos combustíveis.

Esses fatores foram parcialmente compensados pela revisão para cima do IPI, do Imposto de Renda e da Cofins, que totalizaram R\$3,3 bilhões.

Do lado das despesas, a previsão das chamadas despesas obrigatórias ou não-discretionárias se expandiram, pressionando o superávit primário. São elas:

i) Reprogramação das despesas com pessoal e encargos sociais, em razão da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000 (última reedição, com o nº 2.131-5), que reestrutura a remuneração dos militares das Forças Armadas, com impacto líquido de R\$1,5 bilhão;

ii) Ampliação das despesas com subsídios e subvenções econômicas em R\$1,6 bilhão, principalmente as referentes às securitizações agrícolas.

Em suma, a perspectiva de redução das receitas e de aumento das despesas põem em risco a meta de superávit primário fixada pela LDO. A limitação de empenho e movimentação financeira foram realizados para restabelecer a trajetória de superávit, de acordo com a meta.

Em que pese parcela do Congresso Nacional considerá-lo muito forte, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que se restabeleça a dotação original cujo empenho foi limitado, caso o comportamento da receita mostre-se novamente compatível com a meta (art. 9º, § 1º).

O resultado de abril parece já dar margem para reavaliação. Acumulam-se, no governo federal em 2001, superávit de R\$14,2 bilhões, ao passo que o decreto previa R\$11 bilhões para o período. Somado ao superávit das estatais federais, o superávit primário do governo central alcança R\$16,5 bilhões no período (56% do previsto para o ano).

É certo que a crise energética deve demandar muitos investimentos públicos não previstos na trajetória traçada por ocasião da edição do decreto em análise. Esse problema certamente pressionará o déficit público no restante do ano.

II – Voto

Ante o exposto, voto favoravelmente à Mensagem em epígrafe. Recomendo, contudo, que se reavalie a magnitude do contingenciamento em face do superávit primário acumulado até abril. É o meu relatório.

Sala da Comissão, de 2001. – Deputado **Newton Lima**, Relator.

DECLARAÇÃO DE VOTO – 12-9-2001 MENSAGEM Nº 254/2001 – CN

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS E RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Relatório tem como objetivo mostrar à Comissão de Orçamento a necessidade que o Poder Executivo teve de contingenciar o orçamento de 2001. Sua base legal é o art. 9º da LRF, juntamente com o art. 70 da LDO 2001. O documento poderia ter se transformado em um importante instrumento de participação do Congresso Nacional na execução orçamentária, contribuindo para chagarmos a um orçamento realista.

Entretanto, o governo esvaziou a sua importância, de certa forma com a complacência da Comissão de Orçamento, transformando-o neste Relatório que

1 Lei nº 10.171, de 9 de janeiro de 2001 e Leis Complementares nº 104 e 105, ambas de 10 de janeiro de 2001.

ora avaliamos, mal feito, extemporâneo e sem cumprir o que determina a base legal acima citada.

Os problemas começaram com o Decreto nº 3.746 de 6-2-2001 que contingenciou o orçamento de 2001, antes mesmo de qualquer informação mais concreta sobre o desempenho da arrecadação no primeiro bimestre. O art. 9º da LRF é claro ao determinar que o contingenciamento só seria possível depois de encerrado o bimestre e, ainda assim, se o desempenho das receitas fosse incompatível com o cumprimento das metas fiscais previstas na LDO. Esta, por sua vez, no caso de 2001, determina no art. 70, § 3º que o Poder Executivo enviará à Comissão de Orçamento, em quinze dias, Relatório demonstrando a necessidade do contingenciamento.

Para fazer parecer que estava cumprindo a LDO e a LRF, o governo publicou o Decreto nº 3.776, de 22-3-2001, confirmando o contingenciamento feito no Decreto anterior. Portanto, mesmo com os resultados efetivos de dois meses de arrecadação, o governo manteve o valor contingenciado estipulado no começo do ano – R\$5,9 bilhões. Veja, portanto, que ou o governo lê o futuro ou fez do valor contingenciado uma conta de chegada, ao invés de um resultado necessário para cumprir uma meta como determina a Lei.

O Relatório que ora se nos apresenta, feito com base no Decreto nº 3.776 de 22-3-2001, é uma demonstração forçada de um contingenciamento definido previamente. Notar que não há nele qualquer análise do primeiro bimestre mas, sim, do ano como um todo. Esta omissão é intencional. Fosse feita uma análise do bimestre possivelmente já teria ficado explícito que o superávit primário evoluía de forma bastante favorável. Isto só ficou claro no Relatório de avaliação da meta fiscal do primeiro quadrimestre apreciado por esta Comissão, com base no § 4º do art. 9º da LRF e no § 3º do art. 18 da LDO 2001. Aí, demonstra-se que a meta fiscal do primeiro quadrimestre era de R\$11 bilhões, conforme consta do Decreto nº 3.776, mas o superávit efetivo alcançado foi de R\$14,1 bilhões.

A favorável evolução do superávit primário no primeiro quadrimestre suscita uma outra questão: o governo já enviou o Relatório referente ao segundo bimestre? O mesmo precisaria ser enviado até o início de junho, mostrando que, apesar do superávit de R\$14,1 bilhões, persiste a necessidade do contingenciamento, o que não é uma tarefa fácil.

Enfim, somos pela não aprovação do Relatório por ser frágil na fundamentação na necessidade da continuidade do contingenciamento, por não atender

a intenção contida na LDO e na LRF de fazer uma análise com base nos bimestres já passados e por estar fora de prazo já que deveria ter sido apreciado pelo menos no início de abril. Recomendamos que o próximo Relatório, que parece já estar atrasado, conte com estas observações.

Deputado **João Grandão**, PT – MS.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Sétima Reunião Ordinária, em doze de setembro de 2001, aprovou, contra os votos dos Deputados Virgílio Guimarães, Sérgio Miranda, Giovanni Queiroz, Airton Dipp, João Grandão – que apresentou Declaração de Voto –, Pedro Novais, José Pimentel, Dr. Rosinha e Jorge Bittar, e dos Senadores Tião Viana e Amir Lando, o Relatório do Deputado Neuton Lima favorável, com recomendação, à Mensagem nº 254/2001-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 70 da Lei nº 9.995, de 2000, cópia do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, elaborado em decorrência da limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o Decreto nº 3.776, de 2001, em consonância com o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).” Foi DECIDIDO, uma vez cumprido o disposto no art. 70, § 3º da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, o encaminhamento, por meio de ofício, de cópia do Relatório Aprovado ao Ministros do Planejamento Orçamento e Gestão, e da Fazenda, para conhecimento.

Compareceram os Senhores Senadores Carlos Bezerra, Presidente, Mozarildo Cavalcante, Segundo Vice-Presidente, Amir Lando, Arlindo Porto, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, José Coelho, Leomar Quintanilha, Lúcio Alcântara, Lúdio Coelho, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Júnior, Nilo Teixeira Campos, Paulo Hartung, Pedro Ubirajara, Romero Jucá, Sebastião Rocha, Tião Viana; e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente, Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente, Airton Dipp, Alberto Goldman, Anivaldo Vale, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Augusto Franco, Carlito Merss, Cláudio Cajado, Clementino Coelho, Danilo de Castro, Darci Coelho, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Eliseu Moura, Félix Mendonça, Gerson Gabrielli, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Ildefonso Cordeiro, João Almeida, João Caldas, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Pizzolatti, João Tota, Joniva Lucas Júnior, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, Ju-

Outubro de 2001

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – SESSÃO CONJUNTA

Quarta-feira 3 20011

quinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lídia Quinan, Lincoln Portela, Lúcia Vânia, Marçal Filho, Marcelo Teixeira, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Musa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Olímpio Pires, Oliveira Filho, Orlando Desconsi, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paes Landim, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Celso, Pedro Chaves, Pedro Eugênio, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rai-

mundo Gomes de Matos, Renildo Leal, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Rocha, Romeu Queiroz, Sampaio Dória, Sérgio Barros, Sérgio Miranda, Socorro Gomes, Wagner Salustiano, Wilson Braga, Zila Bezerra.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2001. – Senador **Carlos Bezerra**, Presidente – Deputado **Neuton Lima**, Relator.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização *

Número de membros: 22 Senadores e 64 Deputados

Comissão instalada em 23-5-2001

Composição

Presidente: Senador Carlos Bezerra

1º Vice-Presidente: Deputado Santos Filho

2º Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

3º Vice-Presidente: Deputado Virgílio Guimarães

SENADORES

Titulares

Suplentes

PMDB

Pedro Ubirajara	1. Alberto Silva
Wellington Roberto	2. Gilvam Borges
Nabor Júnior	3. Ney Suassuna
Gilberto Mestrinho	4. Valmir Amaral
Amir Lando	5. (vago)
Carlos Bezerra	6. (vago)
Marluce Pinto	7. (vago)

PFL

Mozarildo Cavalcanti	1. Carlos Patrocínio
Moreira Mendes	2. Romeu Tuma
Eduardo Siqueira Campos	3. Hugo Napoléon
Jonas Pinheiro	4. Francelino Pereira
José Coelho	5. Geraldo Althoff

PSDB

Romero Jucá	1. Ricardo Santos
Nilo Teixeira Campos	2. Sérgio Machado
Antero Paes de Barros	3. Lúcio Alcântara
(vago)	4. Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)

Tião Viana	1. Eduardo Suplicy
Paulo Hartung	2. Roberto Freire
Sebastião Rocha	3. Jefferson Peres

PSB

Ademir Andrade	1. Roberto Saturnino

PPB

Leomar Quintanilha	1.(vago)

(*)PTB

Arlindo Porto	1.(vago)

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco PSDB/PTB**

- | | |
|----------------------|--------------------------------|
| Alberto Goldman-SP | 1. Armando Abílio-PB |
| Anivaldo Vale-PA | 2. Carlos Batata-PE |
| Arnon Bezerra-CE | 3. Domiciano Cabral-PB |
| Basílio Villani-PR | 4. Fátima Pelaes-AP |
| Félix Mendonça-BA | 5. Fernando Gonçalves-RJ |
| Helenildo Ribeiro-AL | 6. Josué Bengtson-PA |
| João Almeida-BA | 7. Lidia Quinan-GO |
| José Carlos Elias-ES | 8. Nilo Coelho-BA |
| Lúcia Vânia-GO | 9. Ricarte de Freitas-MT |
| Narcio Rodrigues-MG | 10. Renildo Leal-PA |
| Paulo Feijó-RJ | 11. Paulo Kobayashi-SP |
| Sampaio Dória-SP | 12. Danilo de Castro-MG |
| Paulo Mourão-TO | 13. Juquinha-GO |
| Roberto Rocha-MA | 14. Raimundo Gomes de Matos-CE |
| Romeu Queiroz-MG | 15. Sérgio Barros-AC |
| Zila Bezerra-MT | 16. Augusto Franco-SE |

Bloco PFL/PST

- | | |
|-------------------------------|-----------------------------|
| Antônio Carlos Konder Reis-SC | 1. Aracely de Paula-MG |
| Divaldo Suruagy-AL | 2. Átila Lins-AM |
| Jorge Khoury-BA | 3. Cláudio Cajado-BA |
| José Carlos Aleluia-BA | 4. Paes Landim-PI |
| Lael Varella-MG | 5. Francisco Garcia-AM |
| Luciano Castro-RR | 6. Francisco Rodrigues-RR |
| Mussa Demes-PI | 7. Gerson Gabrielli-BA |
| Neuton Lima-SP | 8. Gervásio Silva-SC |
| Osvaldo Coelho-PE | 9. Ildefonço Cordeiro-AC |
| Paulo Braga-BA | 10. Darci Coelho-TO |
| Pedro Fernandes-MA | 11. José Carlos Coutinho-RJ |
| Santos Filho-PR | 12. José Thomaz Nonô-AL |
| Wilson Braga-PB | 13. Laura Carneiro-RJ |

DEPUTADOS**PMDB**

Antônio do Valle-MG
Jonival Lucas Júnior-DA
José Borba-PR
José Chaves-PE
José Priante-PA
Milton Monti-SP
Zé Gomes da Rocha -GO
Olavo Calheiros-AL
Marcelo Teixeira-CE
Pedro Novais-MA
João Matos-SC
Marçal Filho-MS

1. Alceste Almeida-RR
2. Coriolano Sales-BA
3. Jorge Alberto-SE
4. Silas Brasileiro MG
5. Pedro Chaves-GO
6. Darcísio Perondi-RS
7. Osvaldo Reis-TO
8. Eunício Oliveira-CE
9. Gastão Vieira-MA
10. Renato Vianna-SC
11. Waldemir Moka-MS
12. Wilson Santos-MT

PT

Gilmar Machado-MG
João Coser-ES
João Grandão-MS
João Magno-MG
Jorge Rittar-RJ
Pedro Celso-DF
Virgílio Guimarães-MG

1. Carlito Merss-SC
2. João Paulo-SP
3. Luiz Sérgio-RJ
4. Paulo Paim-RS
5. José Pimentel-CE
6. Professor Luizinho-SP
7. Telma de Souza-SP

PPB

Almir Sá-RR
Roberto Balestra-GO
Márcio Reinaldo Moreira-MG
Nelson Meurer-PR
João Pizzolatti-SC
João Leão-MG

1. Wagner Salustiano-SP
2. Enivaldo Ribeiro-PB
3. Vadão Gomes-SP
4. Eliseu Moura-MA
5. João Tota-AC
6. Ricardo Barros-PR

DEPUTADOS

Bloco PSB/PC do B

Alexandre Cardoso-RJ
Gonzaga Patriota-PE
Sérgio Miranda-MG

- 1.Agnelo Queiroz-DF
- 2.Givaldo Carimbão-AL
- 3.Socorro Gomes-PA

Bloco PDT/PPS

Airton Dipp
Giovanni Queiroz
Pedro Eugênio-PE

- 1.Olimpio Pires
- 2.Pompeo de Mattos
- 3.Clementino Coelho-PE

Bloco PL/PSL

Eujálio Simões-BA
João Caldas-AL
Cornélio Ribeiro-RJ

- 1.Lincoln Portela-MG
- 2.Oliveira Filho-PR
- 3.Robério Araújo-RR

(*)PV

Orlando Desconsi-RS (cessão)

1.Dr. Rosinha-PR (cessão)

CONGRESSO NACIONAL
ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS
DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO EM 16 DE AGOSTO DE 2001

Presidente: Senador Jefferson Péres (1)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado WALTER PINHEIRO (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192
<u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado HÉLIO COSTA (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997	<u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PÉRES (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

(1) Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17 horas.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY
--

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE							
VICE-PRESIDENTE							
SECRETÁRIO-GERAL							
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO							

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES
SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	##15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	##05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ COELHO	PE	@@@04	311 1184	323 6494
Bloco (PSDB/PPB)									
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	1. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	2. LEOMAR QUINTANILHA	TO	##08	311-2071	323-3188
PT/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	JEFFERSON PÉRES	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	-05	311-2324	323-2537	VAGO				

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES						MEMBROS SUPLENTES					
DEPUTADOS											
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX		
BLOCO PSDB/PTB											
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662		
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. NELSON MARCHEZAN	RS	#13	318-5963	3182963		
BLOCO PFL/PST											
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541		
PAULO GOUVÉA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227		
PMDb											
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703		
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845		
PT											
ALOIZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	3182268		
PPB											
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318-5756	3182756		
BLOCO PSB/PcdoB											
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582		

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul e-mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 04/09/2001

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug – 020002
gestão – 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-x – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-9000
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS